

O CAÇADOR DE PEDREIROS-LIVRES: JOSÉ ANASTÁCIO LOPES CARDOSO E SUA AÇÃO CONTRA A MAÇONARIA LUSO-BRASÍLICA (1799-1804)

Contato

Universidade Federal do Oeste da Bahia
Centro de Humanidades – Gabinete 36
Rua Bertioga, Morada Nobre
47810-059 – Barreiras – Bahia – Brasil
pimagalhaes@yahoo.com.br

Pablo A. Iglesias Magalhães*

Universidade Federal do Oeste da Bahia
Barreiras – Bahia – Brasil

Resumo

Este artigo fundamenta-se nas ideias e observações contidas num relatório feito pelo corregedor José Anastácio Lopes Cardoso, ao então intendente da polícia em Lisboa e seu chefe imediato Diogo Inácio de Pina Manique. A leitura do documento revela a influência das ideias conspiratórias do jesuíta Augustin Barruel nas proposições e nas ações policiais executadas pelo corregedor contra as associações maçônicas e os pedreiros-livres de Portugal e do Brasil.

Palavras-chave

Maçonaria – Hipólito da Costa – antimaçonaria.

* Doutor em História Social pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Professor Adjunto III de História do Brasil e História Ibérica no Centro de Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

THE HUNTER OF FREEMASONS: JOSÉ ANASTÁCIO LOPES CARDOSO AND HIS ACTION AGAINST THE LUSO-BRASILIC FREEMASONRY (1799-1804)

Contact

Universidade Federal do Oeste da Bahia
Centro de Humanidades – Gabinete 36
Rua Bertioga, Morada Nobre
47810-059 – Barreiras – Bahia – Brazil
pimagalhaes@yahoo.com.br

Pablo A. Iglesias Magalhães

Universidade Federal do Oeste da Bahia
Barreiras – Bahia – Brazil

Abstract

This paper explores how the conspiracy ideas of the Jesuit Augustin Barruel influenced crime inspector José Anastácio Lopes Cardoso's report to his immediate superior Diogo Inácio de Pina Manique, superintendent of Lisbon Police. The evidence suggests that Barruel's conspiracy theories influenced both Lopes' thoughts and police operations against the masonic associations and freemasons in Portugal and Brazil.

Keywords

Masonry – Hipólito da Costa – antimasonry.

*Cinjo-me a factos que posto não estejam
evidentemente provados, parecem levar para ali a boa razão.*
Lopes Cardoso (1805)

O corregedor e a conspiração dos iluminados

As origens e a extensão da influência política das sociedades maçônicas, entre os fins do século XVIII e os primeiros vinte anos do século XIX, tem sido uma incógnita para a historiografia portuguesa e, em maior medida, para a historiografia brasileira. No que se refere aos maçons brasílicos e às primeiras lojas fundadas na América Portuguesa, o principal motivo do silêncio em torno do tema é a escassez documental do período assinalado. Além disso, também é difícil o acesso aos documentos maçônicos remanescentes, fragmentados e dispersos em arquivos e coleções particulares no Brasil, Europa e Estados Unidos.

A dificuldade de encontrar informações seguras pode ser explicada, também, pela própria natureza da maçonaria setecentista e sua relação controversa com o governo, as leis e as autoridades religiosas portuguesas. Os franco-maçons ou pedreiros-livres já eram condenados pela Igreja Católica desde a Bula *In Eminentí* (1738) do papa Clemente VII e pelo Breve *Providus* (1751) do papa Bento XIV, sendo perseguidos pelo Tribunal do Santo Ofício em Portugal, com mais determinação sob o governo de D. Maria I (1777-1816). Por essa razão, os historiadores da maçonaria têm se valido dos processos e documentos inquisitoriais portugueses para estudar o assunto, pouco utilizando os relatórios da Intendência de Polícia.

Uma das janelas que permite vislumbrar a sociabilidade e circulação política dos pedreiros-livres brasílicos, nos seus primeiros tempos, é um relatório datado de 14 de abril de 1803, feito pelo corregedor do crime do Bairro Alto, José Anastácio Lopes Cardoso. Conservado no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), lata 21, o documento integra um conjunto de papéis diversos, formando um dossiê sobre Hipólito José da Costa, o mais influente pedreiro-livre luso-brasílico no início do século XIX. Não há registros de quando aquele conjunto documental foi depositado no IHGB, mas é possível que tenha sido por meio de algum dos seus antigos sócios. É certo que já estava no Rio de Janeiro em 1881, pois consta no Catálogo da Exposição de História do Brasil. Naquele conjunto, destaca-se o relatório do corregedor, já estudado por Oliveira Marques e Mansur Barata, que recor-

reram a ele nos seus estudos sobre a sociabilidade maçônica, sem, contudo, aprofundar o exame do manuscrito.¹

O relatório de Lopes Cardoso permite observar uma visão de história política que praticamente desapareceu nos estudos contemporâneos sobre a maçonaria portuguesa: a da conspiração dos pedreiros-livres contra o trono e o altar, fundamentada na obra do jesuíta Augustin de Barruel (Villeneuve-de-Berg, 2 de outubro de 1741 – Paris, 5 de outubro de 1820).² O manuscrito do IHGB é uma cópia expedida por Manoel Justino da Cunha, secretário da Intendência da Polícia de Lisboa, feito apenas dois dias após o original haver sido escrito. O destinatário era Diogo Inácio de Pina Manique (1733–1805), que seguia combatendo as sociedades maçônicas em Portugal desde 1788, chegando a interceptar o famigerado Giuseppe Balsamo, Conde de Cagliostro, em Lisboa, disfarçado de nobre, expulsando-o do país. Dez anos depois, em 1798, Manique afirmava ter expulsado 515 indivíduos que professavam princípios políticos jacobinos ou que congregavam-se em associações maçônicas.³ O intendente, contudo, já se encaminhava para os setenta anos quando a perseguição aos maçons se intensificou em Portugal. Sem o vigor da juventude, teve em Lopes Cardoso um agente confiável para executar as missões. Num relatório de 8 de agosto de 1799, enviado ao marquês mordomo-mor, Manique cita o corregedor em três casos ligados aos pedreiros-livres, destacando que seu agente cumpria as missões “habil e judiciosamen-

¹ MARQUES, Antonio de Oliveira. *História da maçonaria em Portugal: das origens ao triunfo*, vol. 1. Lisboa: Presença, 1990, p. 108ss. BARATA, Alexandre Mansur. A trajetória de José Joaquim Vieira Couto (1775–1811): cultura política, heterodoxia e crise do Império Português. In: CARVALHO, José Murilo & CAMPOS, Adriana Pereira (org.). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 93, 112, e 148.

² A historiografia espanhola e francesa possui estudos sobre a presença do barruelismo em ambos os países: RIQUET, Michel. *Augustin de Barruel : un jésuite face aux jacobins francs-maçons, 1741-1820*. Paris: Beauchesne Editeur, 1989; FERRER-BENIMELI, José. *Masoneria, Iglesia e Ilustración*, vol. 4. Madrid: Fundación Universitaria Española, 1976–1977. Ambos os historiadores são jesuítas. A primeira edição espanhola da obra de Barruel é de 1812: *Compendio de las Memorias para servir a la historia del Jacobinismo, por Mr. el abad Barruel. Traducido del francés al castellano para dar a conocer a la nación española la conspiración de los filósofos, francmasones e iluminados contra la Religión, el Trono y la Sociedad. Por el muy Ilustre Señor don Simón de Rentería y Reyes, abad de la Insigne Iglesia Colegial de Villafranca del Bierzo y de su territorio abacial. Por Pablo Miñón, Impresor de la provincia de León y del sexto Ejército*. Foi seguida por duas edições publicadas em Mallorca (1813 e 1814), pelo padre Ramón Strauch, das quais houve reimpressão em Santiago e Madrid.

³ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Ofício de Diogo Inácio de Pina Manique. Lisboa, setembro de 1798. DL 177, doc. 8.

te”.⁴ Uma das cartas de Manique para o corregedor, datada de 5 de agosto de 1802, foi publicada por Oliveira Marques, revelando contínua perseguição aos pedreiros-livres.⁵ José Anastácio foi, nas palavras de Adolto Gonçalves, biógrafo de Tomás Gonzaga e de Bocage, corretamente descrito como “fiel cumpridor de ordens e implacável inimigo da maçonaria”.⁶

Lopes Cardoso era um barruelista, admirador e adepto das ideias de Augustin de Barruel. Ele próprio confirma isso. No dossiê do IHGB, há outra carta de Lopes Cardoso, assinada de seu próprio punho, datada de 23 de julho de 1803, na qual o corregedor afirma ser leitor de Barruel e acreditar naquilo que o jesuíta afirmara: “Eu já tinha lido em Barruel, a quem o tempo, e a posteridade fará mais justiça”.⁷ Barruel foi o autor das *Mémoires pour servir à l’histoire du Jacobinisme*, publicadas em quatro volumes entre 1797 e 1799, nas quais denunciou a maçonaria como protagonista na Revolução Francesa (1789-1799). A obra, que teve grande repercussão e traduções em diversas línguas, com várias edições, afirma que um grupo denominado os Iluminados da Baviera (*Iluminatenorden*), fundado em maio de 1776 por Adam Weishaupt, infiltrou-se na nascente maçonaria filosófica, pactuando com seus associados e levando a cabo um projeto secreto para a subversão das monarquias europeias e da Igreja Católica. Apesar da *Iluminatenorden* ter sido mantida afastada de Portugal, Cardoso acreditava na existência de uma cabala maçônica, que então buscava projetar sua influência sobre Portugal e o Brasil, sendo essa teoria a linha-mestra do Relatório de 1803. O presente artigo busca demonstrar, por meio da análise de episódios descritos no referido Relatório, que a ação política organizada por pedreiros-livres luso-brasilicos, buscando ampliar seu espaço de influência ou agindo contra as estruturas do Antigo Regime (particularmente, aqui, a luta contra o domínio colonial), tem fundamentos documentais e não era apenas produto da imaginação do corregedor.

Foi Hipólito da Costa, na *Narrativa da Perseguição*, de 1811, quem publicou as primeiras notícias biográficas de Lopes Cardoso. O redator do *Correio Brasileiro*, numa tentativa de menosprezar a origem do corregedor, afirma que este era filho de um pescador da Trafaria, pequena aldeia na margem meridional

⁴ SORIANO, Simão José da Luz. *História da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal compreendendo a história diplomática, militar e política deste reino desde 1777 até 1834: primeira epocha*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1879, p. 73-75.

⁵ MARQUES, Antonio Henrique de Oliveira (Org.). *Arquivo de História da Maçonaria*, Número 1. Lisboa: Lucifer Edições, 1990, p. 11-13.

⁶ GONÇALVES, Adolto. *Bocage: o perfil perdido*. Lisboa: Caminho, 2003, p. 346.

⁷ IHGB. DL 21, doc. 18, fls. 37-38.

da foz do Tejo. Apesar da origem humilde, Cardoso se matriculou na Universidade de Coimbra a 27 de outubro de 1784.⁸ Coursou matemática no primeiro ano (19/10/1785), direito no 2º ano (17.10.1785), leis no 3º ano (06/10/1786), concluindo o 5º ano a 07/10/1788. Hipólito da Costa, seu mais notável oponente (mesmo após a morte do corregedor), afirmou que Cardoso, “durante o tempo dos seus estudos em Coimbra, passava por um acerrimo Jacobino; o por este nome eram, naquelle tempo, designados lodos aquelles, que se distinguiam por adoptar principios politicos oppostos ao Monarchismo”.⁹

Nove meses após Cardoso concluir seus estudos em Coimbra, teve início a Revolução Francesa. A carreira do magistrado começou em sincronia com a disseminação dos influxos revolucionários, quando o jacobinismo começava a se espalhar pelas sociedades da Europa. Ainda em 1789, Cardoso requereu o cargo de guarda do lazareto;¹⁰ em seguida, a 19 de fevereiro de 1791, foi nomeado juiz de fora da Vila de Almada.¹¹ Foi, em 1797, alçado a Juiz do Crime do bairro do Mocambo, em Lisboa.¹² No ano seguinte, 1798, sob a intendência de Pina Manique, alcançou o cargo de corregedor do crime do Bairro Alto.¹³ Por reconhecimento dos seus serviços, ingressaria na Ordem de Cristo e alcançaria o cargo de desembargador.¹⁴ Hipólito observou a trajetória do corregedor e não o poupou de críticas:

Depois, intentando seguir a vida da Magistratura, e sabendo que, se agradasse ao Intendente Geral da Policia, podia crescer em graduacoes, e augmentar a sua fortuna, voltou destramente de comportamento, e affectou sempre o mais intranhavel aborrecimento a todos aquelles que tinhaõ, ou se presumia tivessem, os mesmos principios politicos, que elle abertamente professara [no tempo da Universidade], naõ deixando escapar occasiaõ alguma, em que pudesse mostrar o seu zelo. E como era mui conhecida a aversaõ, que o Intendente de Policia tinha a tudo o que era homem de letras, seguiu tambem estes passos o novo Ministro; e conseguiu com este artificio, e vis condescendeucias, chegar

⁸ Arquivo da Universidade de Coimbra. José Anastácio Lopes Cardoso. 27/10/1784 a 07/10/1788. PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/C/002255.

⁹ COSTA, Hippolyto José da. *Narrativa da perseguição de Hippolyto Joseph da Costa Pereira Furtado de Mendonça*. London: W. Lewis, 1811, p. 9-11.

¹⁰ Arquivo Municipal de Lisboa. Chancelaria Régia, Livro de consultas de 1789. 03/02/1782 a 13/07/1789. f. 35 a 88vol., CHR 240.

¹¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Registo Geral de Mercês de D. Maria I. Lisboa, 19 de fevereiro de 1791. Livro 26, fl. 115.

¹² Arquivo Municipal de Lisboa. Chancelaria Régia, Livro de consultas de 1795-1797. fl. 155 a 155v.

¹³ ANTT. Registo Geral de Mercês de D. Maria I. Lisboa, 22 de dezembro de 1798. Livro 30, n. 156, fl. 17.

¹⁴ BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. *Habilitações nas Ordens Militares: séculos XVII a XIX: Ordem de Cristo*. Lisboa: Guarda-Mor, 2008, p. 271.

a ser tão privado do mesmo Intendente, que foi nomeado seu Ajudante: e só a elle se incumbiam as diligencias de que nenhum homem honrado se encarregaria; em uma palavra, podia reputar-se Ministro do Intendente, e não Ministro de justiça.¹⁵

É perceptível que o intendente e o corregedor compartilhavam uma visão política contrária à maçonaria e ao jacobinismo. É um tanto controversa, por outro lado, a afirmação de Hipólito em que reputa ao corregedor aversão aos homens de letras. Ele teve aversão, *de facto*, aos pedreiros-livres e aos livros de autores maçônicos. Aliás, ele próprio era um letrado, conhecido por pedir autorização ao governo para ler livros proibidos de circular em Portugal, e, por esse meio, teve acesso aos livros que tratavam da maçonaria.¹⁶

A leitura das *Mémoires pour servir à l'histoire du Jacobinisme* consolidou em Cardoso suas ideias antimaçônicas, definidas como a crítica, a oposição e a hostilidade manifesta contra a maçonaria e seus membros. A exemplo de Barruel, o magistrado se refere à maçonaria sempre como “seita”, que, segundo Antonio Morais Silva (também maçom), em 1789, significava um “sistema doutrinal, principios Filosoficos ou dogmaticos, que alguém tem, ou defende”.¹⁷ Sua admiração pelos escritos de Barruel era tanta que, no relatório de 14 de abril, o corregedor fez uma veemente defesa da legitimidade da obra do jesuíta, à qual, desde aquela época, os críticos imputavam falta de provas para fundamentar suas afirmações. Segundo a irônica pena do corregedor:

Mente Barruel, he hum Declamador, a sua pena hé mercenaria, os seus dictos são livres dictos, e faltos da auctoridade da prova [Hé a resposta geral que sem se provar se profere contra Barruel]. Entretanto ainda não está provado que Barruel minta, e se mente então ja antes d'elle mentio Cagliostro nas suas confissoens impressas muitos annos antes que Barruel escrevesse: Mente Robinson a quem Barruel se Reffere, e que vay excencialmente concorde com elle: mente o auctor da Conjuração do Duque de Orleans, que Reffere factos tão pozetivos como o distico do sello das Cartas do Barão de Menou no tempo da Revolução = Inimigo do Culto, e dos Reys: mente a opinião publica que os olha como taes: e tinhão já mentido Le Franc-Maçon trahi; Les Franc-Maçons Ecrajeis; as Cartas de Utrecht nas Anadoctas (sic) Secretas; o Abbade Banier; os

¹⁵ COSTA, Hippolyto José da. *Narrativa da perseguição de Hippolyto Joseph da Costa Pereira Furtado de Mendonça*, op. cit., p. 9–11.

¹⁶ RAMOS, Luís A. de Oliveira. Da aquisição de livros proibidos nos fins do século XVIII: casos portugueses. *Revista da Faculdade de Letras*, Porto, vol. 4–5, 1973–1974, p. 332.

¹⁷ SILVA, Antonio Morais. *Diccionario da lingua portugueza*, vol. 2. Lisboa: Simão Thaddeo, 1789, p. 386.

Auctores da Bibliotheca Franceza; e muitos outros que seguem apontados nos escriptos sobre este assumpto.¹⁸

Cardoso busca confirmar a autoridade de Barruel apresentando uma lista de autores e livros que, no mais das vezes, serviram como fontes para as *Mémoires* do jesuíta, procurando legitimá-lo por meio de uma tradição antimaçônica que remonta aos anos de 1740 e que seguia firme até sua época. O corregedor cita John Robison (1739–1805), autor de *Proofs of a conspiracy against all the religions and governments of Europe, Carried on in the secret meetings of free Masons Illuminati and reading societies*, impresso na Escócia em 1797.¹⁹ Cita também a *Histoire de la conjuration de Louis-Philippe-Joseph d'Orléans*, cujo autor é Christophe Félix Louis Ventre de La Touloubre, dito Galart de Montjoie²⁰; *L'Ordre des francs-maçons trahi*²¹ e *Les francs-maçons écrasés*, ambos de Gabriel–Louis Calabre Pérau²²; as Cartas de Utrecht, nas *Anedoctas Secretas*²³; *Histoire générale des cérémonies, moeurs, et coutumes religieuses* (1741), de Antoine Banier²⁴, e, por fim, a *Bibliothèque française, ou histoire littéraire de la France* (18 vols, Paris, 1740–1759), de Claude–Pierre Goujet.

A influência de Barruel já se fazia sentir em Portugal, visto que uma obra de sua autoria já havia sido vertida para o português entre 1795–97, traduzida por *** M. B, iniciais de frei Mateus de Assunção Brandão. Imprensa no Porto, nela já era possível anteciper a ideia principal de Barruel, a da conspiração maçônica: “Porque a forma Constitucional que serve d’ensaio para aniquilar o governo monarquico, chegando a realizar-se, segundo os intentos e o voto constante dos sofistas e Pedreiros Livres com a apparencia de democratica para lisongear a vaidade do povo, será realmente aristocrática e fundará o patrimonio dos que mais arte tiverem para iludir o povo”.²⁵

¹⁸ IHGB. DL 21, doc. 2, fl. 40. Vide Anexo.

¹⁹ ROBISON, John. *Proofs of a conspiracy against all the religions and governments of Europe: carried on in the secret meetings of Free Masons, Illuminati and reading societies*. Edinburgh: William Creech, 1797.

²⁰ MONTJOIE, Galart de. *Histoire de la conjuration de Louis-Philippe-Joseph d'Orléans*. Paris: [s.n.], 1796.

²¹ PÉRAU, Gabriel–Louis. *L'Ordre des francs-maçons trahi et le secret des Mopses révélé*. Amsterdam: [s.n.], 1745.

²² ABBÉ, Larudan. *Les francs-maçons écrasés : suite du livre intitulé L'Ordre des francs-maçons trahi*. Amsterdam: [s.n.], 1747.

²³ VILLEFORE, Joseph–François Bourgoing de. *Anedoctes ou mémoires secrets sur la Constitution Unigenitus*, tome II. Utrecht: chez Guillaume–Corneille Le Febvre, 1751.

²⁴ BARNIER, Antoine. *Histoire générale des cérémonies, moeurs, et coutumes religieuses de tous les peuples du monde : représentées en 243 figures dessinées de la main de Bernard Picard*, vol. 4. Paris: Chez Rollin Fils, 1741, p. 344.

²⁵ BARRUEL, Augustin. *Historia abbrevada da perseguição, assassinato e do desterro do clero francez durante a revolução*, vol. 3. Porto: Antonio Alvarez Ribeiro, 1795–1797.

Trechos das *Memoires* foram impressas em *O segredo revelado ou manifestação do systema dos pedreiros livres e illuminados, e sua influencia na fatal revolução franceza*.²⁶ Lúcia Neves resumiu bem o impacto da obra de Barruel em Portugal:

Nessa conjuntura, a Revolução chegou a ser concebida como uma tríplice conspiração, urdida contra o altar, o trono e a sociedade civil pela “pestilencial irmandade” dos jacobinos, formada a partir de seitas há muito tempo escondidas nas lojas maçônicas, cujo as ideias não tardaram a circular em Portugal e cuja principal obra teve trechos traduzidos para português. Eram textos escritos em uma linguagem exarcebada, em que se formulavam improperios contra todo um mundo misterioso de ideias revolucionárias, de forças ocultas e condenadas.²⁷

Um caso envolvendo Lopes Cardoso e a morte de um alemão chamado Zeigler, ligou o corregedor à obra de Barruel. O jesuíta, nas suas *Memoires*, ao tratar brevemente dos projetos da seita dos iluminados, afirmou que “os iniciados da seita não se atreviam a se instalar em Portugal”, por conta do episódio da prisão e suicídio de Zeigler (o Brabaçon Segre), dentro da cadeia em Lisboa.²⁸ Tido por Barruel como propagandista dos iluminados, o alemão foi preso por Cardoso em 1797, e sua correspondência foi apreendida, implicando o ministro espanhol Dom Manuel de Godoy y Alvarez de Faria Rios Sanchez Zarzosa, nos seus negócios. Godoy, com o título de Príncipe da Paz, sabendo da prisão, teria reclamado o prisioneiro junto ao governo português, que não lhe atendeu conforme esperava. Depois disso, segundo Barruel, um colchão com uma navalha de barbeiro em seu interior teria sido introduzido na cadeia onde estava o prisioneiro, que usou a lâmina para se matar, protegendo os segredos dos seus correspondentes. Em uma nota do relatório, Cardoso fez a seguinte observação: “Barr[uel]. no tom[o]. 4.º diz que Zegres, que foi suicida na Cadea do Castello de Lisboa, em 1797, que eu preñdi, era Apostolo dos Maçons Illuminados mandado a Lisboa para fomentar a sedicção”. O Reino e a monarquia estavam a salvo da influência de um susposto grupo de conspiradores internacionais. Hipólito da Costa, oito anos depois, acusaria o corregedor de ter executado Zeigler na cadeia:

²⁶ MACEDO, José Agostinho de. *O segredo revelado ou manifestação do systema dos pedreiros livres e illuminados*. Lisboa: Impressão Regia, 1809.

²⁷ NEVES, Lúcia Maria Bastos. *Revolução: em busca do conceito no império luso-brasileiro (1789-1822)*. In: JÚNIOR, João Feres (org.). *História dos conceitos: diálogos transatlânticos*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2007, p. 132.

²⁸ BARRUEL, Augustin. *Memoires pour servir a l'histoire du Jacobinisme*, vol. 4. London: De l'Imprimerie Française, 1798, p. 475.

Certo homem, Alemão, de Nação, por nome Zeigler, foi achado degolado, nas prizoens secretas do Castello de Lisboa, e o Povo chegou a dizer, que por ministerio deste Corregedor se tinha perpetrado taõ feio crime: as razoens que se alegavam para comprovar isto eram; primeira; que tendo este Ministro prendido, e levado com elle na sua sege, para a cadea, ao tal homen, lhe não havia consentir que trouxesse consigo armas, com que se pudesse degolar: segunda; que sendo costume dos carcereiros apalpar miudamente os presos, quando os mettera de segredo, necessariamente se havia practicar esta diligencia, com um prezo de tanta supposiçao; e entaõ se lhe achariam as armas, que tivesse consigo: terceira; que o carcereiro não foi castigado, nem teve o menor encommodo por este facto, quando o deveria têr muito grande; pois, ao menos, tinha commettido um enorme erro de officio em consentir ao prezo, no segredo, armas com que se pudesse degolar. E não obstante conhecer eu, que esta circumstancia era um erro, não obstante haver elle examinado o caso conhecia que havia razoens para duvidar se o prezo se tinha degolado a si, ou se outrem o tinha degolado: e entretanto o mesmo Ministro, e o Intendente Geral de Policia deram por certo ao Publico, que o prezo se tinha degolado a si mesmo.²⁹

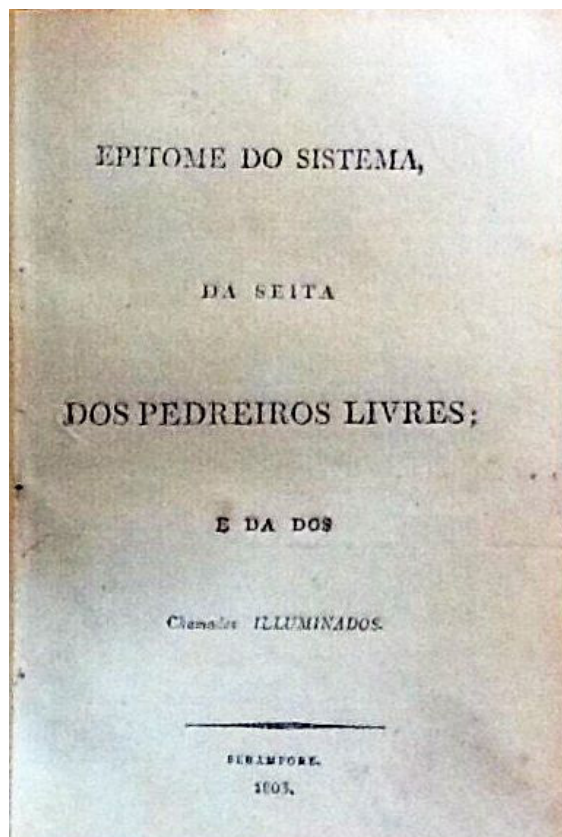
Hipólito sugere uma execução; Lopes Cardoso diz que o prisioneiro se suicidou. Ainda sobre a morte de Zeigler, o autor das *Cartas sobre a framaçonaria*, atribuídas a Hipólito, apresenta o mesmo episódio, com algumas variantes. Na Carta XVI (10 de maio de 1802), o alemão é apresentado como um agente da corte espanhola enviado ao Marrocos para fomentar uma guerra civil naquele reino, vindo para Lisboa da Berberia. O autor das *Cartas* afirma que o “Ministro” (sem lhe dizer o nome) que prendeu Zeigler não deu explicações sobre o episódio da sua morte. Na verdade, como pode ser observado no relatório, Cardoso reportou o suicídio do alemão ao seu superior.

Em 1803, o embate contra os pedreiros-livres e os iluminados passaria também para o campo das letras. Naquele ano, foi impresso um folheto de 33 páginas e 14 cm de altura, intitulado de *Epítome do sistema da seita dos pedreiros livres; e da dos chamados iluminados*, apresentando como local e data de impressão a cidade de Serampore, na Índia, e o ano 1803. O local de impressão atribuído é falso, já que o folheto teria sido impresso cladestinamente na capital portuguesa. Trata-se de um documento excepcionalmente raro, do qual só foi possível localizar e examinar um exemplar, em posse de particulares. Não há registro de que exista exemplares em bibliotecas públicas de Portugal ou do Brasil. Esse folheto é o primeiro impresso sobre a maçonaria em língua portuguesa, antecedendo as *Cartas sobre a framaçonaria* (Madrid [sic,

²⁹ COSTA, Hippolyto José da. *Narrativa da perseguição de Hippolyto Joseph da Costa Pereira Furtado de Mendonça*, op. cit., p. 9-11.

por Londres], 1805 [sic, por 1809]), sendo até o presente desconhecido pelos bibliógrafos portugueses, a exemplo de Inocêncio Francisco da Silva, e pelos historiadores da maçonaria, como Oliveira Marques, ambos maçons.⁵⁰

Figura 1
Cortesia da sra. Joana Barroso (Cidade do Porto)



⁵⁰ A existência dessa edição de 1805 do *Epitome do sistema da seita dos pedreiros livres; e da dos chamados iluminados* é aqui registrada pela primeira vez. O folheto foi, contudo, reimpresso seis anos depois, em 1809, em Lisboa e no Rio de Janeiro, sob o título de *Os Pedreiros Livres, e os Illuminados, que mais propriamente se deverião denominar os Tenebrosos. De cujas Seitas se tem formada a pestilencial Irmandade, a que hoje se chama Jacobinismo*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1809. 36p.: 19 x 15 cm. A edição fluminense, da qual existe um exemplar na Brasileira José e Guita Mindlin (n. 002562278), deve ter sido impressa por diligência de José da Silva Lisboa, possivelmente ex-maçom abjurado, que por volta de 1806 tornou-se opositor das sociedades iniciáticas. MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. Flores Celestes (1807): O livro secreto de José da Silva Lisboa, o visconde de Cairú. *Revista de Indias*, Madrid, vol. 73, 2013, p. 789-824.

O Epitome do sistema revela a existência de uma conspiração contra as monarquias e a Igreja Católica, relatando-a em “Huma abreviada informação dos Pedreiros livres” e “Hum resumo dos graos e institutos dos Iluminados”. Também indica autores franceses, alguns dos quais pedreiros-livres, cuja obra inspirava os membros dessa conspiração que se espalhava pela Europa, fazendo referências a Voltaire, Rousseau e aos “Enciclopedistas juntos com Helveticos (sic), Reynal, Gudin, Condorcet e muitos dos membros da infernal junta d’Holbach”. Pelo conteúdo apresentado, o estilo e a forma como as notas de rodapé são dispostas, não resta dúvida de que o responsável pela sua edição foi José Anastácio Lopes Cardoso. O folheto é muito semelhante ao relatório apresentado no anexo deste artigo. *O Epitome do sistema* não possui qualquer tipo de licença de impressão e, portanto, não foi feito para ser vendido, mas entregue a indivíduos específicos, protegendo a verdadeira identidade do seu autor/editor.

Hipólito da Costa, que manteve uma explícita e contínua posição de indignação contra Barruel e seus seguidores, utilizaria as páginas do seu *Correio Braziliense*, impresso em Londres (1809–1823), para atacar uma edição posterior do *Epitome*, intitulada *Os pedreiros livres e Iluminados, que mais propriamente se deverão denominar os tenebrosos*, impresso tanto em Lisboa quanto no Rio de Janeiro, em 1809. Ao que parece, nem mesmo Hipólito da Costa, que em 1803 estava preso nos estaos do Santo Ofício, teve notícia da edição primitiva do impresso antimacônico. O redator do *Correio* só teria tido acesso à edição lisboeta, de 1809, que então atribuiu, sem qualquer fundamento, mas por ouvir dizer, ao baiano Vicente José Ferreira Cardoso da Costa. Ainda em 1809, Hipólito da Costa publicou, no *Correio Braziliense*, a *Resposta a um Opusculo intitulado – Os Pedreiros Livres, e os Illuminados*, no qual repudiou a tese da existência de uma “mistura de iluminados, framaçons e jacobinos”.⁵¹ Não resta dúvida, a partir daqui, que a edição de 1809 apenas reproduz a de 1803, e que o responsável pela primeira foi o próprio algoz de Hipólito: o corregedor José Anastácio Lopes Cardoso.⁵²

Hipólito da Costa foi quem, em língua portuguesa, apresentou as críticas mais contundentes aos seguidores e tradutores de Barruel. Em 1812,

⁵¹ COSTA, Hippolito José da. Resposta a um Opusculo intitulado – Os Pedreiros Livres, e os Illuminados. *Correio Braziliense*, Londres, 1809, p. 141–148.

⁵² Não parece correto atribuir *Os Pedreiros Livres, e os Illuminados* (1809) a Vicente José Cardoso da Costa. O advogado era simpático às sociedades iniciáticas e esteve entre os setembrizados de 1811, deportados de Portugal por suspeita de jacobinismo. O próprio Hipólito, após a independência do Brasil, correspondia-se amistosamente com ele.

publicou outro editorial contra o suposto tradutor de *Os Pedreiros Livres, e os Iluminados*, no qual observou que “O infeliz, como vós, que deixa entrar no cerebro um tal delirio, persegue, e mata julgando que assim faz um sacrificio agradável á Divindade”. Nas suas notas ainda advertiu que “As sociedades são diferentes. Hé uma refinada malicia confundillas. Os P[edreiros] L[livres] não respondem pelo que ignorão”.⁵³ Não deixa de ser curioso, apesar de ter escapado à leitura de todos os biógrafos de Hipólito, que, em 1801, ele traduziu a obra de um dos (supostos) iluminados que vivia à sua época, Benjamin Thompson, conde de Rumford.⁵⁴ Outros seguiriam contestando as leituras de Barruel, como o maçom pernambucano frei Joaquim do Amor Divino Caneca que, em 1823, questionou: “Como é que podia Barruel profundar a história de todas as seitas secretas sem ser sócio de todas elas como ele não era?”⁵⁵

A tese da existência de uma conspiração dos Iluminados da Baviera continua tão frágil quanto na época em que Barruel publicou seu livro. É certo, porém, que, à mesma época, o território português tornou-se palco das ações de pedreiros-livres, muitos dos quais investigados por Cardoso. Ainda em 1799, o corregedor prendeu John Licok, mestre maçom e, segundo uma nota do relatório de 14 de abril, responsável por tumultos contra industriais em Manchester. Sobre a segunda afirmação, nada foi possível de apurar. John Licok, filho de Cristovão e Maria Licok, nasceu em Lanchester, Inglaterra, por volta de 1766 (33 anos em 1799), e era debuxador de padrões de chita. No seu processo junto ao Santo Ofício, Licok confirmou, alinhado ao relatório do corregedor, que havia ascendido ao grau de mestre maçom em Lisboa. Estava associado a James Gordon, que serviu na América inglesa, vindo para Portugal em 1797, na tropa auxiliar da Inglaterra, recebendo “os graos de Aprendiz, official, e Mestre, na Loge estabelecida no sitio de Belem”.⁵⁶

Para o corregedor, seu ofício era uma espécie de cruzada para defender a monarquia e a Igreja. Os pedreiros-livres, contudo, não eram os mouros, mas parte do alto escalão da sociedade portuguesa, presentes (ou infiltrados) nos quadros da nobreza, do exército e do clero. Assim, a situação política no

⁵³ COSTA, Hippolito José da. [Sem título]. *Correio Braziliense*, Londres, 1812, p. 635-647 e p. 736-745.

⁵⁴ EPSTEIN, Klaus. *The genesis of German conservatism*. Princeton: Princeton University Press, 1975, p. 84-104 e 440. É o mais acessível estudo sobre a origem e supressão da *Illuminatenorden*. Em 1801, J. M. Armbruster, um agente austríaco, reportou ao governo do seu país que a *Illuminatenorden* não fora destruída em 1784 e que continuava funcionando no começo do século XIX.

⁵⁵ MELO, Evaldo Cabral de (org.). *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. São Paulo: Editora 34, 2001, p. 296.

⁵⁶ ANTT. Inquisição de Lisboa. Processo nº 6151 – João Licok ou Laycock, 1799. fl. 10 e 31. Oliveira Marques, p. 75 e 148-150.

começo do século XIX era complexa e exigia cuidados por parte de Lopes Cardoso. Ele sabia que alguns elementos da nobreza portuguesa já eram iniciados na maçonaria, a exemplo do Marquês de Alorna e do Conde de Novion, entre outros, bem como militares de elevada patente. Consonante a isso, ele mesmo observou que a maçonaria e o jacobinismo possuíam diferenças entre si, registrando que “não são os princípios Maçônicos os germes desta Revolução”. É notório que a introdução da maçonaria em Portugal e Ilha da Madeira tem muita influência da maçonaria inglesa, de viés monarquista, limitando muito o espaço para o jacobinismo francês.³⁷ Por outro lado, Cardoso afirma que seguimentos da maçonaria em Portugal compartilhavam projetos sediciosos, “assinalados pela [...] rebelião” e se identificavam com livros e autores que divulgavam ideais revolucionários franceses:

Não são os princípios Maçônicos os germes desta Revolução. Concedamos por hum pouco que assim seja. (a) Mas entretanto o que eu observo hé que homens assinalados, pela Impiedade, e Rebelião são os que mais se distinguem no zello Maçônico: o que eu observo hé que as liçoens de Mirabeau, de Diderot, de Freret, de Helvetins [sic], de Bolinbrochio, do Marquez de Argens, de Dupuiz, de Volney (b), e de hum sem numero desta estofa fazem a seo gosto, e estudo favorito; e famaliarizados [sic] os Maçons co os destes principios que se pode esperar delles. [A Bibliotheca Maçônica Portugueza com poem-se particulamente destes escriptos].³⁸

É curiosa essa lista de autores cujos escritos formavam o que o correedor denominou de Biblioteca Maçônica Portuguesa. Os oito autores indicados são Honoré-Gabriel Victor de Riquetti (conde de Mirabeau),³⁹ Denis Diderot, Nicolas Frerét, Claude Adrien Helvétius, Henry St. John (visconde de Bolingbroke), Jean-Baptiste de Boyer (Marquês d'Argens),⁴⁰ Charles François Dupuis, Constantin-François Chassebœuf (conde de Volney). A introdução de cada um desses autores nos espaços intelectuais luso-brasilicos merece estudo à parte, mas é possível identificar alguns dos livros desses autores relacionados com a maçonaria. O único inglês desse conjunto, St. John, é um dos

³⁷ DIAS, Maria da Graça Silva. Anglismo na Maçonaria em Portugal no limiar do século XIX. *Análise Social*, Lisboa, vol. 16, 1980, p. 399-406.

³⁸ Cf. Anexo.

³⁹ RIQUETTI, Honoré-Gabriel de. *Mirabeau franc-maçon : mémoire concernant une association intime à établir dans l'order des Francs-maçons*. Rumeur des âges: La Rochelle, 1996.

⁴⁰ BOYER, Jean-Baptiste. *Lettres cabalistiques, ou correspondance philosophique, historique et critique entre deux cabalistes, divers esprits élémentaires et le seigneur Astaroth*, vol 6. La Haye: Chez Pierre Paupie, 1754. Essa é a segunda edição, aumentada com 80 cartas.

fundadores do deísmo moderno. A obra de Dupuis, com suas ideias de um “Cristo Solar”, somente em 1913 foi publicada em português. Desses autores elencados, o que mais circulou em Brasil e Portugal foi sem dúvida Volney. Embora *Les ruines* (1791) tenha sido publicado em Portugal somente em 1822 e, no Brasil, em 1832, junto com o *Catecismo da lei natural*, seus exemplares eram comercializados clandestinamente em Lisboa desde fins do século XVIII, e traduções manuscritas circulavam nas mãos dos conjurados baianos em 1798.

Em outro caso envolvendo maçons em Lisboa, pode ser percebida a influência dos escritos de Barruel sobre as ações de Cardoso. Esse caso permite compreender os métodos de investigação aplicados pelo corregedor. Uma carta do acervo do IHGB, também de 1803, narra as investigações de Lopes Cardoso contra João Francisco d’Oliveira, médico da câmara real, “conhecido por autorizado Franco-Maçon da Ilha da Madeira”. Cardoso examinou os livros em poder do suspeito, relatando ao seu chefe que:

achei um folheto intitulado = Histoire de l’assassinat de Gustave 3.^{me} = marcado nas paginas, em que particularmente se atribue o attentado aos Franc-Maçons, e Illuminados e no registo huma nota escripta pela letra de João Francisco, que diz = pertence ao Senhor Reicha = Ora este Reicha Capitão da Legião, hé hum Franc-Masson conhecido [...] Pondere, portanto, V.^a S.^a que pelo tempo em que em Lisboa agora se fallava em Boheman, tinha João Francisco Medico da Camara de S.A.R. a lição daquele folheto; marcado nas paginas, em que a obra se atribuia aos Franc-Maçons.⁴¹

A suspeita de regicídio de Gustavo III da Suécia, executado a 16 de março de 1792, por uma conspiração envolvendo a maçonaria, surgiu no livro apreendido com João Francisco, *Histoire de l’assassinat de Gustave III, roi de Suède*, de autoria de Alexis-François Artaud de Montor, reproduzido também por Barruel nas suas *Memoires*. As páginas marcadas devem ter sido 126 e 127, nas quais o assassinato do rei sueco, que naquela época tentava articular uma aliança das monarquias europeias para esmagar a Revolução Francesa e restaurar o trono de Luís XVI, é atribuído “à la secte des illuminés, dans laquelle il renfermait indistinctement tous les adeptes de la maçonnerie”.⁴²

Já o caso Boheman, a que Cardoso se refere, foi notório na Europa à quele mesmo ano. Carl Adolf Andersson Boheman, nascido em Jönköping, Suécia, a 3 de setembro de 1764, era comerciante e secretário real, iniciado na ma-

⁴¹ IHGB. DL 21, doc. 18, fl. 37-38.

⁴² MONTOR, Alexis-François Artaud de. *Histoire de l’assassinat de Gustave III, roi de Suède*. Paris: Forget, 1797, p. 126-127.

çonaria. Viveu na Dinamarca durante a década de 1790, onde teria atuado numa loja em que era grão-mestre o príncipe Carlos de Hesse-Cassel. Nas suas visitas à Suécia, Boheman foi apresentado por Gustaf Adolf Reuterholm à duquesa Charlotte de Sudermanniae e ao seu marido, duque Charles, o grão-mestre da maçonaria sueca, de quem tornou-se secretário e sobre o qual veio a exercer influência. Em 1802, Boheman fundou a loja maçônica Gula Rosen (Rosa Amarela) e, no ano seguinte, tentou iniciar o rei da Suécia, Gustavo IV Adolfo, filho do rei assassinado, mas sem sucesso. Gustavo IV passou a suspeitar de Boheman após um aviso do conde Gustaf Mauritz Armfelt, que o apontou como membro dos Illuminados e a Gula Rosen como uma sociedade de conspiradores. Boheman foi preso, posteriormente exilado, e o governo proibiu as sociedades secretas na corte, incluindo a maçonaria.⁴⁵

Cardoso se apresenta extremamente cuidadoso nos procedimentos técnicos em busca de provas materiais contra os maçons. É até possível afirmar que ele utilizava um método baseado na coleta e exame de indícios, particularmente nos manuscritos. Ainda em relação aos casos contra a maçonaria sueca, existem, no IHGB, duas traduções manuscritas reproduzidas possivelmente pelo corregedor, sendo que a primeira (doc. 20) chama-se *Cópia por tradução* (começa com: “O chamado Boheman tendo sido prezo por ordem do Rey”) e a segunda (doc. 6) é intitulada *Extracto de huma carta de Stokholm de 25 de março de 1803*.

As ações de Cardoso contra a maçonaria lisboeta entaram pelo ano seguinte, e nem mesmo os descendentes da influente casa de Pombal, chamado de Tirano Carvalho por Barruel, escaparam ao corregedor. Marcos de Noronha e Brito, o 8º Conde dos Arcos e governador da Capitania da Bahia, teria afirmado ao padre Ignacio José de Macedo que o “Marquez de Pombal era hum Pedreiro Livre feito na Inglaterra para em Portugal acabar com o Throno e o Altar” e que sua mãe, que vivera o governo de D. José, o ensinava que “o Marquez era Pedreiro Livre, e que sem razão alguma buscou pretextos para dar cabo de certos fidalgos de Lisboa”, certamente numa referência à excução da família Távora.⁴⁴ Os estudos de Oliveira Marques comprovam que o Marquês de Pombal e seus descendentes foram iniciados na maçonaria. Sebastião José de São Paio de Melo e Castro de Lusignan (Egas Moniz), neto do Marquês de Pombal, tornou-se o venerável do Grande Oriente Lusitano e era ligado a Hipólito da Costa, que o procurou após fugir dos cárceres

⁴⁵ CARL, Adolf Andersson Boheman. In: _____. *Svenskt biografiskt lexikon*, vol. 5. Estocolmo: Riksarkivet, 1925, p. 167.

⁴⁴ MACEDO, Ignacio de. *O velho liberal do Douro*. Lisboa: Imp. da Rua dos Fanqueiros, 1833, p. 272.

inquisitoriais. A 26 de setembro de 1804, o corregedor reportou a seu chefe que “Como V.a Ex.^a me falou na ingerência que neste negócio podiam ter os franc-maçons, lembro [...] Sebastião de Sampaio e a casa de José Monteiro de Carvalho, onde a polícia foi destruir uma loja”.⁴⁵

Entre 1799 e 1804, Lopes Cardoso interferiu em grande parte dos negócios da maçonaria em Lisboa. Foi sua ação que permitiu aos historiadores portugueses, a exemplo de Oliveira Marques, obter mais informações sobre as associações maçônicas naquele país. As notas no seu relatório extrapolam, contudo, sua jurisdição e fazem observações acerca dos franco-maçons brasileiros e da existência de um projeto para sublevar a colônia.

A cabala maçônica no Brasil

O relatório de 14 de abril de 1803, de José Anastácio Lopes Cardoso, é importante ainda por trazer novas luzes sobre as relações entre a sociabilidade maçônica e os complexos movimentos políticos que tiveram lugar no Brasil entre os fins do século XVIII e os primeiros anos do XIX. O mais interessante, porém, é a visão de conjunto apresentada por seu autor. Ele articula no documento três episódios aparentemente distintos na história do Brasil: a Inconfidência Mineira (1789), a Conjuração Baiana (1798) e o protagonismo de Hipólito no desenvolvimento da maçonaria luso-brasílica, que teve como consequência sua prisão (1802). De imediato, é notável a afirmação de que existiam “opulentas lojas” na Bahia e em Pernambuco. Na visão “barruelista” de Cardoso, os episódios relativos aos maçons brasileiros se articulavam num único projeto conspiratório para sublevar o Brasil. Examinar o relatório, cotejando-o com outros documentos, permite compreender melhor a preocupação do corregedor com a existência de uma ampla conspiração brasileira.

Cardoso notou como Hipólito da Costa se aproximou do grupo de intelectuais provenientes de Minas Gerais. Ora, a historiografia parece esquecer que Hipólito trabalhava junto a frei José Mariano da Conceição Veloso, no século José Veloso Xavier, primo carnal de Joaquim José da Silva Xavier, o mártir Tiradentes, da Inconfidência Mineira (1789). As irmãs Antonia da Encarnação Xavier e Rita de Jesus Xavier foram, respectivamente, as mães de Joaquim José da Silva Xavier e de José Mariano da Conceição Veloso. Frei Veloso dirigia desde 1800 a Typographia Chalcographica do Arco do Cego,

⁴⁵ ALVES, José Augusto dos Santos. *A opinião pública em Portugal (1780-1820)*. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 2000, p. 86.

na qual Hipólito publicou seus primeiros textos depois que voltou da Filadélfia, onde em 1799 foi iniciado na maçonaria, na Loja George Washington 59, subordinada a Grande Loja da Pensilvânia.⁴⁶ Hipólito, que retornou para Lisboa em fins de 1800, e frei Veloso, ambos protegidos pelo ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho, foram nomeados, pelo alvará de 7 dezembro de 1801, para a Junta Administrativa, Econômica e Literária, incumbida de gerir a Impressão Régia.⁴⁷ Um detalhe passou despercebido aos historiadores, mas José Joaquim Vieira Couto confessou ao Santo Ofício que as reuniões dos pedreiros livres em Lisboa ocorriam em uma “loge [...] convocada nas cazas da quinta em que esteve a Impressão Regia no Arco do Cego”.⁴⁸ Não restam dúvidas de que o local assinalado pelo mineiro era onde trabalhavam frei Veloso e Hipólito da Costa, entre 1800 e 1802.

Desde a queda de Pombal, Pina Manique não deu trégua aos pedreiros-livres, apesar de não haver nenhuma lei portuguesa que proibisse suas associações. Quando, após 1800, as ações da polícia se tornaram mais constantes, com a supressão das duas lojas dos regimentos auxiliares dos ingleses, representantes de três outras lojas maçônicas foram procurar o secretário de Estado e Fazenda, D. Rodrigo Coutinho. Eram Hipólito, José Ferrão de Mendonça e Sousa, prior da Freguesia dos Anjos, e José Joaquim Monteiro de Carvalho, grão-mestre da Loja Concórdia. D. Rodrigo, sobre quem pesa a suspeita de possuir conexões clandestinas com a maçonaria da época, teria afirmado aos seus interlocutores que “diga da minha parte ao Intendente que os pedreiro-livres não são, como ele os tem figurado a Sua Alteza; diga-lhe mais que os pedreiros-livres são fiéis ao seu soberano [...] E os meus amigos vão descansados, por isso que a perseguição de hoje em diante há de abrandar; mas haja sempre cautela e nada de abusar”.⁴⁹ Nenhum resultado produziu esse recado.

Em 1802, Hipólito da Costa seguiu para Londres com o pretexto de tratar de negócios particulares. Por sua diligência, o Grande Oriente Lusitano foi reconhecido pela maçonaria da Inglaterra. A aproximação entre Hipólito e o duque de Sussex influenciou essa questão, resultando no estabelecimento do Grande Oriente Lusitano, com o apoio da Grande Loja da Inglaterra, decretando pela *Acta Latomorum* que “enquanto as lojas portuguesas se confor-

⁴⁶ BUVALOVAS, Thais. *Hipólito da Costa na Filadélfia (1798-1800)*. São Paulo: Hucitec, 2011.

⁴⁷ RIBEIRO, José Vitoriano. *A Imprensa Nacional de Lisboa: subsídios para a sua história, 1768-1912*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1912, p. 19-22.

⁴⁸ ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa. Processo nº 16.809, fl. 112.

⁴⁹ FREITAS, António Gregório de. *Memórias em defesa da maçonaria por um maçõn português fiel ao rei e à patria*. Lisboa: Officina do Rito Escocез ao Oriente da Irlanda, 1861.

massem às antigas Constituições da ordem, estariam autorizadas a ter um representante na Loja-mãe da Inglaterra [...] e que os irmãos pertencentes às [Lojas] teriam igual direito aos privilégios da outra”.⁵⁰ Dois anos depois, William Preston, cronista da maçonaria inglesa registrou que:

À Grande Loja foi feito, em maio seguinte, outro apelo, através do mesmo canal (o duque de Sussex) da parte de quatro lojas de Portugal, as quais credenciaram M. Peter Hipolite da Costa [sic] para em seu nome solicitar autorização regular, a fim de praticar os ritos da Ordem sob a bandeira e a proteção inglesa. Após madura deliberação, determinou-se que todo estímulo fosse dado aos irmãos em Portugal; mas que uma lista de tais nome deveria ser remetida à Inglaterra.⁵¹

Em Portugal, a situação de Hipólito se complicava, e D. Rodrigo mandou outro recado para ele através do Prior dos Anjos. José Liberato Freire de Carvalho, também maçom, revelou nas suas *Memórias* que o ministro afirmara: “Estou muito mal com Hipólito, porque me tem comprometido com esta gente. Sei que o que mais tem feito em Londres é frequentar lojas maçônicas; hei de mandar prendê-lo assim chegue a Lisboa”.⁵² O recado do ministro foi dado por carta de Carvalho, que lhe recomendava não comprometer “a si e nem a D. Rodrigo”. Hipólito fez pouco caso do aviso e em fins de julho adentrou o Tejo com os documentos que o comprometiam com a maçonaria inglesa. Três ou quatro dias depois de chegar em Lisboa, Cardoso o prendeu, conforme ele próprio narrou na sua *Narrativa da perseguição* (1811). O relatório assevera as afirmações do pedreiro-livre:

O Ministro Secretario d’Estado dos Negocios da Fazenda [D. Rodrigo] mandou proceder contra este Hipolito Joze da Costa quando voltou da Londres, e eu o aprendi em Julho de 1802 tendo de proximo chegado. Aprehendi muito papel concernente a materia sogeta; o trato da negociação em Londres; a correspondencia com as loges subalternas que então se contarão ao numero de seis (a), alem do Capitulo soberano.

O corregedor estava bem informado, pois em 1803 já havia, de fato, seis lojas maçônicas operando em Lisboa: Amizade, União, Concórdia, Virtude, Razão e Fortaleza, além de um capítulo ou conselho soberano denominado Cavaleiros da Espada do Oriente. Carlos Rizzini, orientado pelos escritos de Hipólito no *Correio Braziliense*, afirma que era mínima a ação

⁵⁰ MARQUES, Antonio de Oliveira. *História da Maçonaria em Portugal: das origens ao triunfo*, op. cit., p. 80.

⁵¹ PRESTON, William. *Illustrations of Masonry*. London: G. and T. Wilkie, 1804, p. 371.

⁵² CARVALHO, José Liberato Freire de. *Memorias da vida de José Liberato Freire de Carvalho*. Lisboa: Typografia de João Batista Morando, 1855, p. 40.

da maçonaria no começo do século XIX.⁵⁵ As investigações do corregedor indicam o contrário, particularmente no que toca aos maçons brasílicos.

Hipólito era muito ligado a José Joaquim Vieira Couto, visto que morava e foi preso pelo corregedor na casa do mineiro, na rua da Prata, freguesia de São Nicolau, em Lisboa. Segundo o criado daquela casa, Manoel da Silva Couto, naquele local eram realizadas quinzenalmente associações maçônicas para onde concorriam também José Saturnino da Costa Pereira, irmão de Hipólito, o Marquês de Loule e “certo Pe. Joaquim, que he ilheo”.⁵⁴ Vieira Couto era o próximo alvo da polícia.

No dia 26 de março de 1803, às 9 horas da manhã, José Joaquim Vieira Couto foi surpreendido em casa por Cardoso e seus agentes, que encontraram na residência aventais de pelica e martelos, objetos ligados a cerimônias maçônicas, além da obra do abade Barruel e a *Sentinela Espanhola*.⁵⁵ Couto foi levado para o Santo Ofício e ficou quatro meses “em segredo”, sendo interrogado a partir de 9 de julho de 1803.⁵⁶ Segundo o réu, sua iniciação na maçonaria ocorreu no Sítio da Luz, a uma légua de Lisboa, por intervenção de Maurício Ponça, piemontês, que conheceu na Livraria Pública, e que havia falecido (convenientemente) em fevereiro ou março de 1803, não sabendo onde fora sepultado.⁵⁷ O processo revela que o mineiro “possuía o avental do grau de aprendiz”.⁵⁸ No Santo Ofício, Couto entregou o nome de alguns dos seus consórcios, apontando o Barão de Manique, filho do intendente Manique, o mineiro Thomas Vieira do Couto, primo de José Vieira, que viajou a diversos países da Europa, João Felipe da Fonseca, oficial da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, Gervasio Valladares, oficial da mesma secretaria e primo do acima citado. Foi encontrada na casa do réu uma cópia, com sua letra, da convenção entre o Grande Oriente Inglês e o Grande Oriente Lusitano, que “ultimamente se tinha celebrado”.⁵⁹ Os inquisidores apresentaram uma série de documentos maçônicos apreendidos pela polícia, como um *Aviso do Supremo Conselho dos Cavalheiros da Espada*, um *Aviso dos*

⁵⁵ RIZZINI, Carlos. *Hipólito da Costa e o Correio Braziliense*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957, p. 8.

⁵⁴ IHGB. Manoel da Silva do Coutto, criado de servir morador na casa de seu amo José Joaquim Vieira Couto. DL 21, doc. 9, fl. 18, lápis.

⁵⁵ ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Inquirição de Lisboa. Processo de José Joaquim Vieira Couto nº 16.809. f. 127-128.

⁵⁶ *Ibid.*, fl. 106.

⁵⁷ *Ibid.*, fl. 101-117.

⁵⁸ *Ibid.*, fl. 118.

⁵⁹ *Ibid.*, fl. 118v e 120.

Diretores da Biblioteca Maçônica e um Cântico Maçônico, este último com a letra do próprio Couto.⁶⁰

Vieira Couto afirmou que, em Lisboa, morou um ano e meio na casa do negociante João Manoel Correia Pereira, na Rua da Prata. Depois se mudou para outra casa, na mesma rua, hospedando o tenente-coronel de Minas Gerais José Joaquim Vieira Cardoso, o padre Antonio Gomes de Carvalho, José Saturnino e Luís José Maldonado. Couto negou que todos fossem maçons, mas, atualmente, isso pode ser confirmado. Em Lisboa, também reconheceu o coronel Joaquim Silvério dos Reis Leiria “muito abonado em cabedais e estimado no paço reprovado na maçonaria por unanimidade dos votos”.⁶¹ Esse era o ilustre delator de Tiradentes na malfadada Inconfidência Mineira, mas, infelizmente, Couto não revela porque a maçonaria recusou o ingresso de Silvério dos Reis. Há a notícia de que José Eloy Ottoni, mineiro e primo de Couto, estando em Lisboa, tentou intervir em favor do seu parente, sendo orientado pelo inquisidor a não o fazer. Ottoni seria, dez anos depois, o autor do mais belo libelo de natureza maçônica impresso no Brasil, a *Parafrase dos Provérbios de Salomão* (1815).⁶²

Em 1805, após a fuga de Hipólito, o inquisidor Manoel Fragoso interrogou Couto em virtude de as autoridades interceptarem parte da sua correspondência remetida ao governador de Minas, Bernardo José de Lorena, também pedreiro-livre, e aos correios da Bahia e do Rio de Janeiro. Questionado sobre o tratamento que lhe dispensou a polícia, o réu afirmou que “não poderia queixar do Ministro Secular que tratou a sua cauza, antes de ser conduzido para a Inquisição, porque formou sempre muito bom conceito do Dezembargador Joze Anastacio, apesar de conhecer que o mesmo não era seu affeissoado no tempo que o prendeu e o interrogou na Policia”.⁶³ A 28 de abril de 1806, Couto afirmou ter recebido um saco de papéis e cartas de Joaquim Thomas de Aquino Bulhoens, que custodiava os pertences do réu. Esse senhor foi o impressor da terceira parte da *Marília de Dirceu* (1800), atribuída a

⁶⁰ Ibid., fl. 127-127v e 141. Esse processo e o relatório de Cardoso são as únicas referências sobre a existência de uma Biblioteca Maçônica portuguesa, que Couto afirmou conter mais de duas mil obras cedidas pelos seus confrades.

⁶¹ Ibid., fl. 125v -126.

⁶² MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. A Parafrase dos Proverbios de Salomão: O código moral dos pedreiros livres impresso na Bahia em 1815. *Revista Portuguesa de História do Livro*, Lisboa, vol. 35-36, 2015, p. 369-419.

⁶³ ANTT. Santo Ofício. Papéis de José Joaquim Vieira Couto, processo nº 13.339. 14/12/1805 a 25/02/1808, fl. 12vol.

Tomás Antônio Gonzaga, mas certamente apócrifa, podendo ser de autoria de José Eloi Ottoni, primo de Couto, que naquele ano servia o embaixador Conde da Ega. No dia seguinte, o próprio Bulhoens negou tudo, afirmando que só entregara um relógio ao réu.⁶⁴ Couto ficou nos cárceres da inquisição até 1808, sendo solto por Junot a pedido da maçonaria portuguesa, e morreu em 1811.

Os indícios apontam que, desde 1800, um grupo de mineiros estabelecidos em Lisboa estava se articulando em torno de Hipólito José da Costa e das lojas portuguesas, particularmente do Supremo Conselho dos Cavaleiros da Espada. É possível que as intervenções policiais feitas pelo corregedor tenham atrasado qualquer projeto que os maçons tivessem em relação ao Brasil. Um papel com nome de quatro réus da Inconfidência Mineira foi apreendido por Cardoso sob a posse de Hipólito, na casa de Vieira Couto. Isso levou o corregedor a considerar as suspeitas de uma cabala maçônica que se espalhava e organizava pelo Brasil:

Entretanto Repare V.^a S.^a que se notão em hum fragmento de papel os nomes de quatro R.R. que o forão na Revolução de Minas Geraes, e hoje degradados em Angola, e Monssambique (sic); e que se empenhão muito os Maçoens em espalhar a seyta no Brazil. (Sabese haver loges opolentas em Pernambuco, e Bahia) Para isto vem muito o interesse que se deprehe de nos papeis apreendidos de clamar a seyta o novo Ouvidor de Cerro Frio que parece a não haver fim sinistro de nada serviria á seyta em Lisboa no tempo e que estiver servindo izolado no Certão do Brazil.

Cabem duas considerações sobre essa citação. Primeiro, no relatório de 14 de abril de 1803, Cardoso sinaliza que Hipólito estava com uma lista com os nomes de quatro inconfidentes, mas sem revelar suas identidades. Considere-se que existe a suspeita de que a Inconfidência Mineira teve participação de pedreiros-livres, embora não tenha sido possível, até o presente, confirmar tal suspeita com documentos. Quem poderiam ser, contudo, os quatro inconfidentes desterrados, cujos nomes se encontravam com Hipólito na casa de Vieira Couto? Deve-se considerar, por eliminação dos que já estavam mortos, os possíveis nomes dos que ainda viviam. Em 1803, dos conspiradores de Minas Gerais, apenas quatro ainda estavam vivos no desterro africano: o militar Francisco de Paula Freire de Andrada (Rio de Janeiro/RJ, 1752 – Luanda, 1809), Tomas Antônio Gonzaga (Porto, 1744 – Moçambique, 1810), o sargento-mor Luiz Vaz de Toledo e Piza (Taubaté/SP, 1739 – Angola, 1807) e o engenheiro José Álvares Maciel (Ouro Preto/MG, 1760 – Massanga-

⁶⁴ Ibid., fl. 27.

no, 1804?).⁶⁵ O primeiro, Francisco de Paula Freire de Andrade, era tenente-coronel do regimento de dragões de Minas Gerais em 1789, filho do 2º conde de Bobadela, José Antonio Freire de Andrade, sendo, portanto, sobrinho de Antonio Gomes Freire de Andrade, 1º conde de Bobadela, governador e capitão-general do Rio de Janeiro (1733–1763). Era proprietário de uma biblioteca com livros de diversos autores da Ilustração e, apesar de seu posto militar, participou da conspiração republicana, franqueando sua casa para se reunirem os conjurados. Quando se descobriu a conspiração, Francisco de Paula Freire de Andrade foi preso e degredado, em 1792, para o presídio Pedras de Encoje, em Angola. Aliás, a história, também aqui, esqueceu um detalhe: o inconfidente era primo em segundo grau de Gomes Freire de Andrade e Castro, já na época um dos mais influentes pedreiros-livres em Portugal.

Outro militar, o sargento-mor Luiz Vaz de Toledo e Piza, foi degredado para a prisão de Cambambe. Ele era sargento-mor e acusou Joaquim Silvério dos Reis de havê-lo aliciado para a conspiração; em outro interrogatório mudou seu depoimento e acusou o irmão Carlos Correia de Toledo. Do desterro em Cambambe, passou para Luanda onde em 1801 foi admitido pela Irmandade de São Pedro Gonçalves Telmo, mediante o pagamento de 1200 réis, conservando a patente que possuía em Minas Gerais.⁶⁶

Em Moçambique, estava vivo o poeta e magistrado Tomás Antônio Gonzaga. Sua relação com a maçonaria, bem como de todos os inconfidentes, é incerta, mas bastante plausível. Ignacio José de Macedo, um dos pedreiros-livres que faziam parte do primeiro Grande Oriente do Brasil, que existiu na Bahia desde 1813, revelou o seguinte:

Há pouco mais de 40 annos, que houve hum jantar em Villa Rica, no qual alguns esquentados do vinho projectarão de galhofa huma Revolução contra o Governo existente; e sabido o caso, e apesar de não haver Documentos além das fallas entre o calor dos

⁶⁵ Já estavam mortos Inácio José de Alvarenga Peixoto (Luanda, 1789), Antonio de Oliveira Lopes (Moçambique, 1794), Domingos de Abreu Vieira (Muxima, 1792), Vicente Vieira da Mota (Moçambique, 1798), Francisco Antônio de Oliveira Lopes (Bié, 1800), José Aires Gomes (Moçambique, 1794), José de Resende Costa (Cabo Verde, 1798), João Dias da Mota (Cabo Verde, 1795), Salvador Carvalho do Amaral Gurgel (Inhambane, 1813), Domingos Vidal de Barbosa Laje (Ilha de São Tiago, 1795), João da Costa Rodrigues (Moçambique, [1810?]) e Vitoriano Gonçalves Veloso (Moçambique, 1803).

⁶⁶ MACÊDO, Tania. *Angola e Brasil: estudos comparados*. São Paulo: Arte & Ciência, 2002, p. 28–30.

copos, forão alguns enforcados, e outros degredados. Immortal Gonzaga, honra das Musas [...] Tu não eras Pedreiro: tu eras innocente Vassalo.⁶⁷

Macedo era, tanto quanto Hipólito, contumaz defensor da maçonaria, mas essa passagem indica que, duas décadas após a Inconfidência, ainda muito antes de a historiografia contemplar aquele episódio, a voz pública considerava seus atores como pedreiros-livres. Adelto Gonçalves afirmou que muitos comerciantes maçons do Rio de Janeiro sustentaram os inconfidentes de Minas Gerais durante os meses que estiveram presos naquela capitania, à espera da sentença.⁶⁸ João Isidoro da Silva Regadas, a quem o inconfidente Domingos de Abreu Vieira fora recomendado por um comerciante do Rio de Janeiro, “era geralmente conhecido como declarado maçom”.⁶⁹

A segunda consideração que deve ser observada no relatório de Cardoso, ao tratar de Minas Gerais, diz respeito a “clamar a seyta o novo Ouvidor de Cerro Frio que parece a não haver fim sinistro de nada serviria á seyta em Lisboa no tempo e que estiver servindo izolado no Certão do Brazil”. A passagem do manuscrito é obscura, mas os indícios apontam que Cardoso errou ao se referir ao cargo de ouvidor. Em 1803, ainda servia na comarca de Serro Frio o ouvidor Antonio Seabra da Mota e Silva, que estava encerrando o triênio do seu mandato. Um novo ouvidor, José Filipe Ferreira Cabral, só seria nomeado a 26 de outubro de 1803, quase seis meses após a redação do relatório.⁷⁰ É bem possível que o cargo fosse outro: a Intendência de Serro Frio, então ocupada por Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt Aguiar e Sá. Em 1790, ele e seu colega santista José Bonifácio de Andrada foram enviados por Luis Pinto de Souza Coutinho, declarado maçom segundo uma carta da Marquesa de Alorna⁷¹, para cursar física e mineralogia em Paris, capital das agitações políticas. Já na época, era notório que o irmão de Câmara, José de Sá Bittencourt e Acioli, fora implicado na Inconfidência Mireira, fugindo para a Bahia, ao abrigo dos seus parentes. Numa carta ao Conde de Linhares, José Bonifácio afirma que “para a Química acha-se no Brasil José de Sá Be-

⁶⁷ MACEDO, Ignacio de. *O velho liberal do Douro*. Lisboa: Imp. da Rua dos Fanqueiros, 1833, p. 126.

⁶⁸ GONÇALVES, Adelto. *Gonzaga, um poeta do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 231.

⁶⁹ PACHECO, Carlos. *José da Silva Maia Ferreira, o homem e sua época*. Luanda: União dos Escritores Angolanos, 1991.

⁷⁰ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). Minas Gerais. Antonio Seabra da Mota e Silva encerrou seu triênio em 1802. Caixa 162, doc. 16. AHU. Minas Gerais. José Filipe Ferreira Cabral, 26 de outubro de 1803. Caixa 168, doc. 41.

⁷¹ IHGB. Lata 21, doc. 2, fl. 2. A própria marquesa de Alorna e a sua Sociedade da Rosa, ordem paramaçônica andrôgena, seria interceptada por José Anastácio Lopes Cardoso em 1803.

thencourt, irmão do Câmara, muito capaz; foi meu condiscípulo em Coimbra e então mostrou muito mais talento que o irmão”.⁷²

Não resta dúvida de que o relatório de Lopes Cardoso se referia a Câmara Bittencourt e não aos ouvidores. Pela carta régia de 7 de novembro de 1800, Câmara foi nomeado pela primeira vez Intendente-Geral das Minas na Capitania de Minas Gerais e Sêrro do Frio e, a 22 do mesmo mês, prestou juramento perante o barão de Moçâmedes. Recebeu as instruções para a viagem no Palácio de Queluz, a 26 de novembro de 1800, quando teve licença para ir à Bahia “tratar dos seus negócios particulares”.⁷³ Chegou à Bahia em fevereiro de 1801, onde logo se associou ao poderoso Francisco Agostinho Gomes, que também acabara de regressar de Lisboa, apadrinhado por D. Rodrigo de Souza e inocentado das suspeitas de colaborar com os conjurados baianos de 1798. Segundo o biógrafo de Câmara, “é provável que Francisco Agostinho Gomes tenha mantido relações pessoais com Ferreira da Câmara, quando esteve em Portugal, por volta de 1798, para defender-se de acusações que lhe haviam sido feitas de andar conspirando na Bahia contra os poderes constituídos”.⁷⁴

Esses personagens, aparentemente dispersos nas histórias da política e das ciências no Brasil, convergem em uma afirmação revelada num relatório da polícia lisboeta de 15 de agosto de 1802. O documento afirma que “se os franco-maçons devem ser tolerados porque alguns [...] da Loja dos Cavaleiros da Espada no Oriente estão encarregados do descobrimento de minas de carvão, de cobre, ferro, salitre, o príncipe decidirá”.⁷⁵ Essa era a associação maçônica supostamente chefiada por Hipólito. O inconfidente desterrado José Alvarés Maciel, em 1800, encomendou uma memória sobre as minas de ferro de Angola.⁷⁶ A sociedade entre Câmara Bittencourt e Agostinho Gomes, em 1801, era justamente para exploração de cobre na Bahia.

Ao invés de seguir para ocupar seu cargo em Serro Frio, Câmara Bittencourt demorou seis anos em Salvador, onde certamente não ficaria isolado e poderia servir mais efetivamente a algum projeto político, do governo ou de particulares. Ele foi nomeado pela segunda vez para o cargo por decreto de

⁷² VIANA, Hélio. Correspondência de José Bonifácio (1810–1820). *Revista de História*, São Paulo, vol. 27, n. 55, 1963, p. 228.

⁷³ MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *O Intendente Câmara: Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá, Intendente Geral das Minas e dos Diamantes (1764-1835)*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1958, p. 87.

⁷⁴ MENDONÇA, Marcos Carneiro de. , op. cit., p. 101.

⁷⁵ IHGB. Lata 21, doc. 2, fl. 30.

⁷⁶ GONÇALVES, Adolto. *Gonzaga, um poeta do Iluminismo*, op. cit., p. 392.

2 de julho de 1803, mas, meses antes, a informação já circulava nas esferas do governo, em decorrência do alvará de 13 de maio de 1803, que criava a junta administrativa de mineração e moedagem, abolindo ao mesmo tempo as casas de fundição com todos os seus empregados. Assim, a observação de Cardoso pode ser melhor compreendida em sincronia com a renomeação de Câmara para a intendência de Serro Frio. Seu principal biógrafo não apresenta informações significativas sobre os seis anos em que viveu na Bahia, mas é possível que sua demora por lá se deva a suas relações com a maçonaria lisboeta e local, que contaria com duas lojas em 1807. Somente a 27 de outubro de 1807, Câmara Bethencourt tomou posse do cargo em Minas Gerais, quando governava aquela capitania Pedro Xavier d'Ataíde e Melo.⁷⁷ Ainda assim, manteve-se sempre ligado política e intelectualmente à Bahia, onde faleceu em 1835.

A anotação feita por Cardoso de que havia opulentas lojas maçônicas na Bahia e em Pernambuco merece ser considerada com seriedade pela historiografia. Deve-se sublinhar que já existia em Salvador a Loja Virtude e Razão, estabelecida a 5 de julho de 1802 (no calendário maçônico 15/04/5802 A.: V.: L.:), no Rito Moderno. Foram possivelmente seus associados que auxiliaram a fuga do contrabandista inglês Thomas Lindley, também maçom, conforme ele mesmo declarou no seu livro publicado em 1805. Decerto, o caso estava fora da jurisdição de Cardoso, mas trechos traduzidos em português do livro de Lindley chegaram a tramitar pelo Conselho Ultramarino, sem que qualquer investigação fosse levada adiante.⁷⁸

Pernambuco também possuía lojas maçônicas, entre elas, o Areópago de Itambé, supostamente estabelecido em 1796 por alguns intelectuais brasileiros. Um dos seus fundadores teria sido Manuel Arruda Câmara (Pombal, 1752 – Goiana, 2 de outubro de 1810), que era correspondente da Sociedade Literária do Rio de Janeiro (1794), havendo cursado Filosofia Natural pela Universidade de Coimbra e Medicina pela Universidade de Montpellier. Arruda Câmara é tido por “maçom que se correspondia com grandes chefes da maçonaria em Portugal e a quem se deve uma inteligente propaganda revolucionária”.⁷⁹

Ao tempo em que Lopes Cardoso redigiu seu relatório, funcionavam lojas maçônicas também no Rio de Janeiro, notadamente a Reunião (1801),

⁷⁷ MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *O Intendente Câmara: Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá, Intendente Geral das Minas e dos Diamantes (1764-1835)*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1958, p. 114-115.

⁷⁸ Arquivo Histórico Ultramarino. Bahia. Avulsos, caixa 243, doc. 16.790.

⁷⁹ *Documentos Históricos da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, vol. 103, 1954, p. III.

fundada por um certo Cavaleiro Laurent, filiada ao Oriente da Ilha de França. O Grande Oriente Lusitano enviou emissário para subordiná-la aos maçons portugueses, não obtendo sucesso. Esse representante do Grande Oriente, Francisco José de Araújo, tomou a iniciativa de fundar, no Rio de Janeiro, as lojas Constância e Philantropia, em meados de 1804.⁸⁰

Conforme pode ser observado nas considerações acima, o relatório de Lopes Cardoso pode ser bem mais do que devaneios de um barruelista convicto. Suas observações possuem fundamentos documentais ou indícios que devem ser considerados a respeito de um projeto, ainda que difuso e obscuro, para sublevar as principais capitanias do Brasil.

O genial mulato bahiense

Em 1803, com Hipólito e Couto presos no Santo Ofício, a maior preocupação e desafio para Cardoso era o baiano José Borges de Barros, que continuava na ativa, executando em Londres um ambicioso plano com o objetivo de sublevar o Brasil. Nas palavras do corregedor:

Por ocasião de outro Processo que tenho entre maons, e Reflecto que existe hum projecto de Rebelar o Brazil. Hé Auctor Joze Borges de Barros, segunda vez agora convencido da falsificação de papel moeda Portugueza, e contra quem há as uniformes confissoens de seos Corrêos (Veão se as perguntas dos R.R. Gillington, e Farrel) Este Borges he famoso Franc-Maçons, Brasileiro de origem, e adiantado nos graós da seyta na Ilha da Madeira onde Rezidio annos; que parece entrou na projectada sedicção da Bahia em 1796 como dizem os ditos Corrêos; e implicado na delligencia que eu fiz contra os Maçoens em 1799 com os Irlandezes; envolvido nas ordens da seyta na Ilha da Madeira, e propagador de principios anarchicos e sediciozos no Brazil, e Madeira, e que projectava emittir similhantes principios para Lisboa; e hé este assumpto muito grave para ser desprezado; envio portanto as provas que tenho contra elle nas perguntas dos Corrêos do papel moeda falso, sendo também notavel que a hum Corrêo que havia em Lisboa Alexandre Assupard de Barros se aprehenderão na busca de Papeis e Cathecismos Maçonicos.

José Borges de Barros, envolvido na Conjuração Baiana de 1798, destoava da origem social dos condenados pela sedição interceptada. O mulato Borges era filho do capitão Sebastião Borges de Barros (falecido a 9 de

⁸⁰ MARQUES, Antonio de Oliveira. *História da Maçonaria em Portugal: das origens ao triunfo*, op. cit., p. 85-86.

dezembro de 1766) e de sua concubina, Izabel do Carmo, mulher solteira.⁸¹ Seu pai era um dos homens mais poderosos da Bahia, tendo sido capitão de Sergipe do Conde e chefe político de Santo Amaro da Purificação (1743-53), além de integrar a Mesa de Inspeção da Bahia (1760), dispendo de centenas de homens para executar suas ordens. Irmão de João Borges de Barros e do cônego Luis Antonio Borges de Barros, Sebastião circulava bem nos meios intelectuais da capitania, sendo sócio da Academia Brasílica dos Renascidos (1759) e publicando seus poemas em Lisboa.

Os historiadores da Conjuração de 1798 discutem a existência de uma sociedade maçônica chamada Cavaleiros da Luz, que supostamente seria a primeira loja maçônica no Brasil. Não é possível confirmar sua existência, mas decerto que indivíduos iniciados na maçonaria transitavam pelo Atlântico e pela capitania da Bahia pelo menos desde 1760, a exemplo de José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo, com ordem do poderoso ministro e pedreiro-livre Sebastião de Carvalho e Melo para extinguir os jesuítas. Coelho de Melo era, portanto, confrade de Sebastião Borges de Barros, pai de José Borges de Barros, na Academia Brasílica dos Renascidos. Naquele espaço intelectual privilegiado da colônia, transitavam também outros indivíduos suspeitos de pertencerem à maçonaria, como o poeta Cláudio Manoel da Costa, que se correspondia com membros da família Borges de Barros e viria a ser partícipe da Inconfidência Mineira. A presença de maçons na Academia Brasílica dos Renascidos, por volta de 1760, pode ser uma explicação para a controversa afirmação de Joaquim Felício dos Santos, publicada em 1868, de que “no meiado do século passado já funcionava na Bahia o grande oriente maçônico”.⁸²

Possivelmente, José Borges de Barros foi admitido na maçonaria na Ilha da Madeira, por volta da década de 1780. Cardoso diz que Barros era um “famoso franco-maçom, [...] brasileiro de origem e adiantado nos graus da seita na ilha da Madeira onde residiu anos”. Ser adiantado em graus confirma que

⁸¹ AHU. Bahia. Catálogo Eduardo Castro. Doc. 18.858 e 18.859; TAVARES, Luis Henrique Dias. *Da sedição de 1798 à revolta de 1824 na Bahia*. Salvador: Edufba, 2003, p. 38. Há uma confusão em torno da filiação de José Borges de Barros. Luís Henrique Dias Tavares, seguindo historiadores que o precederam, afirma que o referido era filho do Capitão Francisco Borges de Barros e de Luísa Clara de Santa Rita, portanto, irmão do poeta Domingos Borges de Barros, que seria Visconde de Pedra Branca. O próprio José Borges, contudo, em documentos custodiados no Arquivo Ultramarino de Lisboa, afirma ser filho de Sebastião Borges de Barros.

⁸² SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do districto diamantino da comarca do Serro Frio: (provincia de Minas Geraes)*. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1868, p. 253.

Barros pode ter sido admitido na maçonaria pelo menos cerca de dez anos antes. Em outra carta, do próprio punho de Cardoso, o corregedor afirmou que “Benger da Madeira, [era] antigo patrão de José Borges de Barros”.⁸⁵ Foi possível identificar esse indivíduo como John Light Banger, rico maçom inglês e construtor da Torre de Banger, no Funchal.⁸⁴

Borges voltou à Bahia na esquadra de Bernardo Esquível em 1795. Nos dois anos seguintes, estabeleceu um círculo de amizade com indivíduos que compartilhavam ideais semelhantes. Sua real participação nas conspirações que precederam a sedição de 1798 ainda é obscura. É descrito nos *Autos da Devassa* de 1798 como “homem pardo, que pouco tempo antes tinha vindo aqui da Ilha da Madeira, com o dizignio de se estabelecer em negocio”.⁸⁵ Um processo do Santo Ofício de Lisboa registra que “o Borges se gabava de ter entrado em uma sedição no Brasil, em que houve alguns réus justiciados”.⁸⁶ Sabemos, contudo, que estava fora da Bahia desde meados de 1797, quando seguiu para Lisboa.

Na Corte, em março de 1798, tentou conseguir o cargo de escrivão da correição da Ilha da Madeira, por concessão dos serviços militares de um suposto primo baiano chamado José Ângelo Jordão, mas seu pedido foi indeferido.⁸⁷ Ainda em Lisboa, em 1799, a Intendência de Polícia estava observando Barros por conta de sua ligação com a maçonaria, e os agentes de Cardoso tentaram detê-lo “por ser franco-maçom, [...] mas que tendo notícias antes desta diligência queimara muitos papeis sediciosos”.⁸⁸ Mais uma vez, ele escapou e, por volta de 1800, estava na Inglaterra, onde planejou seu grande golpe contra o sistema colonial, um projeto de falsificação de papel-moeda.

A notícia de que estava envolvido na falsificação de moedas já havia sido revelada pelos historiadores Oliveira Marques e István Jancsó, mas ambos não aprofundaram suas investigações para conhecer os detalhes do plano e os cúmplices de Barros. É possível, agora, escrever as nuances dessa história. As autoridades policiais inglesas divulgaram para a imprensa londrina algumas informações sobre os planos de José Borges de Barros e de seus associados, publicadas sob o título de *Particulars of a Forgery attempted to be practised on*

⁸⁵ IGHB. DL 21, doc. 6, fl. 10-11.

⁸⁴ MARQUES, Antonio de Oliveira. *História da Maçonaria em Portugal: das origens ao triunfo*, op. cit., p. 138.

⁸⁵ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. *Autos da devassa da Conspiração dos Alfaiates*, vol. 2. Salvador: SECULT: APEB, 1998, p. 887.

⁸⁶ ANTT. Santo Ofício. Processo nº 18.805, fl. 34vol.

⁸⁷ AHU. Lisboa. Cat. Eduardo Castro. Doc. 14.806.

⁸⁸ ANTT. Santo Ofício. Processo nº 18.805, fls. 35vol.

the Bank of Lisbon. Barros é descrito como um homem “visando à total subversão de toda a ordem e subordinação”.⁸⁹ A *Walker’s Hibernian Magazine* de 1803, impressa em Dublin, define o mulato como “um homem que possui poderes intelectuais surpreendentes”, mas que “representava perigo para a sociedade por uma base perversa de princípios”,⁹⁰ por conta das suas operações audaciosas na capital da Inglaterra. Seu plano de falsificação de moedas foi detectado pelo que os jornais da época chamaram de “ocorrência providencial”. A ação policial contra Barros chegou a ser noticiada no *The Times*, o mais famoso jornal londrino da época, com o título de *Forgery on the Bank of Lisbon*.⁹¹

No dia 2 de junho de 1803, o embaixador português na Inglaterra, D. Lourenço José Xavier de Lima (1767-1839), foi à casa do magistrado John Bond, em Sloane Street, acompanhado por um “técnico respeitável”. Esse técnico havia afirmado que vira no extremo oeste da cidade uma impressora que produzia “uma imensa quantidade de notas do Banco de Lisboa”, que havia sido fundado há pouco tempo. O embaixador pediu o conselho do Mr. Bond, que sugeriu não alardear o caso enquanto o investigavam.

Segundo o *Cobbett’s political register*, anteriormente, Barros já havia sido preso na Inglaterra por falsificação, mas, devido à imprudência e precipitação das autoridades judiciais, “fugiu com a punição insignificante de ser enviado para fora do país como um estrangeiro”. Ainda segundo o periódico, “desprezando o perigo, [...] voltou, e renovou suas depredações associado a Silvester Godlia [...] e John Farrell, um delegado de Manchester”. Isso está de acordo com o processo no Santo Ofício, que registra que Barros foi exilado para a Holanda e depois regressou para Londres.⁹²

O outro sócio desse grupo era Diogo (ou James) Gillington, apontado pela imprensa como membro da Society of United Irishmen, organização republicana criada em 1791 para afastar da Irlanda o controle político britânico. Os United Irishmen, em abril de 1794, entraram em negociação com a França revolucionária e conseguiram, entre 1796-97, o apoio militar e naval francês contra a monarquia inglesa, mas a Rebelião Irlandesa de 1798 foi derrotada pela superioridade militar dos ingleses. Gillington conheceu

⁸⁹ COBBETT, William. *Cobbett’s political register: from January to June*, vol. 3. London: Cox and Baylis, 1803, p. 562-563.

⁹⁰ *Walker’s Hibernian Magazine, Or, Compendium of Entertaining Knowledge for the year 1803*, Dublin: Richard Gibson, 1803, p. 195-197.

⁹¹ FORGERY ON the Bank of Lisbon. *The Times*, London, 06/04/1803, n. 5679, p. 3.

⁹² ANTT. Santo Ofício. Processo nº 18.805, fl. 33vol.

Borges na cadeia, em Londres, e o encarregou, posteriormente, de espalhar papéis sediciosos em Lisboa.⁹³

De Silvester Godlia só foi possível apurar que vivia num sítio em Bethnal Green Road, onde John Farrell conheceu Barros e Gillington. Barros enviou Godlia para a cidade do Porto em 1802 durante sete semanas para buscar os bilhetes bancários a serem falsificados. Um certo Diogo (ou James) Smith, que morava em Fetter Lane, foi contratado para abrir as chapas, sendo dois selos em aço e cinco de madeira, que produziram quatro mil bilhetes.⁹⁴ Farrel confessa que Godlia também era maçom.⁹⁵

José Borges de Barros sabia escolher seus aliados e possuía pelo menos dois agentes em Lisboa. O primeiro, possivelmente maltês, chamado Alexandre Assupard (ou Azupard ou Azzopardi), que em alguns documentos também surge com o sobrenome Barros. O segundo, de acordo com o depoimento de Gillington, era “um fulano Sardinha” que foi o procurador de Borges de Barros e quem lhe remeteu, de Lisboa para Londres, os bilhetes encontrados com Farrell.⁹⁶ Segundo Adelto Gonçalves, que conheceu o relatório de 14 de abril, o documento “não aventava a possibilidade de envolvimento direto dos inconfidentes de Minas Gerais com o projeto de Borges de Barros”.⁹⁷

Pela primeira vez desde que Joaquim Felício dos Santos publicou suas *Memórias do Distrito Diamantino* (1868), nas quais afirma que Tiradentes saiu para Minas Gerais com ordens secretas de um Grande Oriente que funcionava na Bahia (a fonte do cronista era Teófilo Ottoni, sobrinho de José Eloy Ottoni), por meio de um detalhe no processo inquisitorial dos irlandeses, foi possível perceber mais uma ligação entre um representante dos inconfidentes de Minas com um elemento ligado à conjuração baiana. Passou despercebido pelos historiadores quem era o tal “fulano Sardinha”, procurador de Barros em Lisboa, citado no referido processo. Trata-se de Simão Pires Sardinha (1751-1808), nascido em Tijuco, Minas Gerais, filho de Manuel Pires Sardinha com a célebre Chica da Silva, mulato tal qual Borges. Começou a carreira como militar em Minas, mas seguiu para a Universidade de Coimbra e foi admitido como sócio correspondente da Academia de Ciências de Lisboa. Amigo de Joaquim José de Silva Xavier e de Joaquim Vieira Couto,

⁹³ Ibid., fl. 35.

⁹⁴ Ibid., fl. 29v-30.

⁹⁵ Ibid., fl. 33vol.

⁹⁶ Ibid., fl. 5v-6.

⁹⁷ GONÇALVES, Adelto. *Gonzaga, um poeta do Iluminismo*, op. cit., p. 420.

Simão Pires foi procurado em sua casa no Rio de Janeiro pelo próprio Tiradentes para traduzir o *Recueil des loix constitutives des colonies angloises, confederees sous la denomination d'Etats-Unis* e, segundo os autos da devassa mineira, era dele a arma usada por Silva Xavier no momento em que agentes do governo invadiram sua casa. Foi implicado na Inconfidência Mineira e, mesmo morando em Lisboa, foi apanhado pela devassa e preso por Pina Manique.⁹⁸ A denúncia de falsificação de moedas em 1803, além de ser o primeiro indício documental de uma ligação, pessoal ou política, entre sujeitos ligados aos episódios de 1789 em Minas e de 1798 na Bahia, demonstra que as observações de Cardoso sobre a existência de uma ampla conspiração envolvendo brasílicos não era absurda. Era certamente no seio da maçonaria e do silêncio em torno dos seus iniciados que esses indivíduos poderiam gozar de alguma proteção política e pessoal.

Considere-se mais um elemento sobre a ação de José Borges de Barros: não se trata de uma simples falsificação de moedas de cobre portuguesas, de pouco valor. O plano de Barros era muito mais sofisticado e ambicioso, projetando a falsificação de 40 mil libras. Em 1803, cada libra esterlina valia 3.561 réis e as 40 mil libras falsificadas equivaliam em moeda portuguesa a 360 mil cruzados, correspondendo a cerca de 1% do que rendia anualmente à Espanha todas as suas minas de prata e ouro das Américas (36 milhões de cruzados), o equivalente a 22 arrobas ou 330 quilos de ouro.

Barros, contudo, precisava de recursos para obter a tecnologia de impressão necessária para falsificar o papel-moeda. Seu financiador foi Thomas Pemberton, morador em Foley Street, Westminster, “que emprestara dinheiro [100 libras] para as despesas de falsificação com promessa do competente lucro”.⁹⁹ A *Cobbett's political register* assinalou que, em maio de 1802, Gillington e John Farrell já haviam sido trazidos presos de Liverpool, sob a acusação de forjar notas pequenas em circulação. Farrell afirmou aos inquisidores de Lisboa que seu “verdadeiro ofício é de impressor”,¹⁰⁰ ou seja, deveria saber operar a parte tecnológica do plano. Assim, informa a *Cobbett's*, Farrell foi posto sob vigilância durante dois meses e cada procedimento realizado diariamente era reportado para Mr. Bond e o embaixador, que receberam um relatório revelando “que alguns portugueses neste país foram os principais

⁹⁸ AUTOS DE perguntas indiciais feitas a Simão Pires Sardinha: Lisboa, 13 de agosto de 1790. *Anuário do Museu da Inconfidência*, Ouro Preto, vol. 2, 1953, p. 109.

⁹⁹ ANTT. Santo Ofício. Processo nº 18.805, fl. 31.

¹⁰⁰ *Ibid.*, fl. 29.

agentes no exercício da falsificação, que alcançaram £ 40.000 em notas de Lisboa, de £ 5 cada". Por portugueses, entenda-se Borges de Barros.

Barros determinou que Farrell e Gillington transportassem as quatro mil notas de Londres para Lisboa, a bordo da escuna Antuérpia, comandada por George Dickenson. Mr. Bond e o embaixador, cientes dessa remessa, enviaram uma carta às autoridades em Lisboa, imediatamente após a escuna deixar o rio Tâmesa. O Antuérpia entrou no porto de Lisboa a 16 de março, onde já era aguardado pelos agentes de Cardoso, que detiveram Farrell e Gillington, encontrando no fundo falso de um baú as notas falsificadas.

No que seria empregada essa fortuna? A resposta está no processo do Santo Ofício em que John Farrell afirma que Barros dizia "que logo que tivesse soma suficiente, principiava uma revolução no Brasil contra Portugal" e que "o principal objeto de falsificação do papel moeda era o adquirir grandes somas para passar ao Brasil, e aí administrar a sublevação fazendo espalhar muitos papeis sediciosos".¹⁰¹ O irlandês revela que Barros "elogiava muito a conduta dos ditos Rebelliães que tinham morrido como homens [na Bahia], e que ele queria fazer uma ação heróica, ainda que tivesse o mesmo fim".¹⁰²

Farrel denuncia os três aspectos do plano de Barros. Primeiro, dizia que "logo que tivesse considerável soma de dinheiro adquirido com a falsificação de moeda papel e metálica, se havia de oferecer ao governo francês para a sublevação do Brasil".¹⁰³ Em segundo, "que com o dinheiro que levava, havia animar os pobres a fabricarem manufaturas mesmo no Brasil aonde são proibidas as fábricas. Que então o Governo havia por segui-los na criação das ditas manufaturas, e que nesta perseguição havia de indispor o povo, e dar ocasião a insurreição apoiada pela Tropa para este fim disposta, e comprada, e que esta insurreição havia ser acontecida na Patria delle Borges"¹⁰⁴, ou seja, na capitania da Bahia. Farrell ainda confessa ao inquisidor que o plano de Barros consistia em convocar "um oficial de maior Patente, hum fulano Paulo, e fazendo erigir manufaturas contra a vontade do governo".¹⁰⁵ O "fulano Paulo" era Paulo José de Mello Azevedo e Brito (1779-1848), então tenente do 2º Regimento de Infantaria de Linha, possivelmente pedreiro-livre e que

¹⁰¹Ibid., fl. 33-33vol.

¹⁰²Ibid., fl. 39-40.

¹⁰³Ibid., fl. 39-40.

¹⁰⁴Ibid., fl. 42.

¹⁰⁵Ibid., fl. 34vol.

galgou amplo prestígio político na Bahia nas décadas seguintes. Por fim, planejava matar os oficiais portugueses, “substituindo-lhes por Americanos”.¹⁰⁶

Ainda segundo o *Cobbett's political register*, “um homem chamado Alexander Assupard de Barros foi detido em Lisboa, de cuja conexão nesta operação não pode haver dúvida, a partir de cartas com a sua assinatura de Borges encontrada em sua posse”.¹⁰⁷ Com Gillington, ainda foi apreendida uma planta da cidade de Lisboa, assinalando a Ribeira Nova, o arsenal, as ruas, praças, edifícios públicos e casas, que confessou ter-lhe sido entregue por Barros. Uma das casas assinaladas no desenho era a casa de Assupard.

Os quatro cúmplices de Barros na falsificação de papel-moeda tiveram sorte diversa. Silvester Godlia conseguiu fugir da prisão em Lisboa, no que a imprensa britânica chamou de “wonderful escape” ou “extraordinary escape”, possivelmente facilitada por pessoas influentes. Alexandre Assupard, posteriormente, adquiriu propriedades no Rio de Janeiro. O mais interessante deles, o irlandês John Farrell, com 43 anos, foi descrito pela *Cobbett's* como “íntimo aliado do traidor Despard”. O nome completo do “traidor” é Edward Marcus Despard, militar irlandês que serviu na Guerra de Independência Americana e em Honduras, onde casou, em 1790, com a afro-americana Catharine. Pouco conhecido entre os historiadores brasileiros, o coronel Despard (1751–1803) retornaria para a Inglaterra, onde militou, junto com sua esposa, pela causa abolicionista. Despard comandou uma fracassada conspiração contra a monarquia britânica em 1802, denominada Despard Plot, que planejou assassinar o rei George III e ocupar lugares estratégicos da capital inglesa, como o Banco da Inglaterra e a Torre de Londres, como um prelúdio para uma rebelião mais ampla dos habitantes da capital. A conspiração foi interceptada pelas autoridades e resultou na execução de Despard e seis de seus cúmplices, sob acusação de alta traição, a 21 de fevereiro de 1803.¹⁰⁸ Thomas Pemberton, o financiador de Borges de Barros nos negócios de impressão, também foi implicado na conspiração de Despard.¹⁰⁹

¹⁰⁶ Ibid., fl. 42.

¹⁰⁷ COBBETT, William. *Cobbett's political register: from January to June*, vol. 3. London: Cox and Baylis, 1803, p. 563.

¹⁰⁸ LINEBAUGH, Peter & REDIKER, Marcus. *The many-headed Hydra: sailors, slaves, commoners, and the hidden history of revolutionary Atlantic*. London: Verso, 2000, p. 248–286.

¹⁰⁹ MCCALMAN, Iain. *Radical underworld: prophets, revolutionaries, and pornographers in London, 1795-1840*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988, p. 15, 121 e 124. WORRALL, David. The Mob and “Mrs Q”: William Blake, William Benbow, and the context of Regency radicalism. In: DISALVO, Jackie & HOBSON, Christopher (org.). *Blake, politics, and history*. New York: Garland, 1998, p. 178.

Enfim, o último enigma do relatório de Lopes Cardoso: por que razão o corregedor associou o nome de Borges de Barros à distribuição de um impresso introduzido em Lisboa em março de 1803? Ele registrou: “Parece ser a Carta sedecioza que aparece de novo em Lisboa em Março do presente anno, impressa em Londres, e que se atribue ao Padre Francisco Manoel”. Trata-se, decerto, do padre Francisco Manoel do Nascimento (Filínto Elysio). A carta sediciosa a que se refere o policial é, certamente, a *Epistola Ao M.^{to} Revol.^{do}. S.^{nr} Fr. Jozé do Carmélo*, que começa com “Em quanto punes pelos sacros foros, Da lesa humanidade”. Apesar de a epístola ser impressa no volume VIII (1806) dos *Versos* de Francisco Manoel do Nascimento, ele nunca assumiu a sua autoria. Em 1803, Filínto, aliás, estava há anos vivendo em Paris, e não em Londres. Diz Inocêncio da Silva:

A celebre epístola “Em quanto punes pelos sacros fóros” que ao aparecer pela primeira vez em Lisboa, no anno de 1803, em um pequeno folheto, concitou contra si os rigores do então Intendente Geral da policia Pina Manique, a ponto de solicitar esta permissão do Governo para publicar, como fez, um edital, em que infligia sem mais forma de processo a pena de dez annos de degredo em Africa a quem, tendo em seu poder algum exemplar da dita epístola, não fosse immediatamente entregal-o na secretaria da Intendencia. [...] **Mas cumpre notar, que Filinto não dava por suas estas obras;** lá ia procurar para subscrevel-as uns nomes, não sei de verdadeiros, se suppostos, de individuos a quem as attribuia.¹¹⁰

A epístola glorifica a Independência Americana e Benjamin Franklin. Essa leitura, em 1803, soa algo estranha vinda da pena de um português, por mais liberal que fosse, como Filínto. Foi possível localizar apenas a versão parisiense de 1806, que estampa “Londres, 29 de 9bro de 1791”, assinado por um incógnito Ignacio Sequeira Massuelos e dedicada a fr. José do Carmelo. Nenhum exemplar de 1803 foi encontrado (Pina Manique era inegavelmente eficiente), mas, considerando que o impresso de 1806 reproduza as informações da edição primitiva, a data impressa e o pseudônimo eram certamente

¹¹⁰Grifo nosso. SILVA, Inocêncio Francisco da. *Diccionario bibliographico portuguez*, vol. 23. Lisboa: Imprensa Nacional, 1860, p. 453-454. A Biblioteca Nacional de Portugal possui um exemplar primitivo desses versos: 7917//10 P; Epístola ao muito Reverendo Senhor Frei José do Carmelo / Massuelos, Inácio de Sequeira, [Londres: s.n., 1791] 14 p; 17 cm. A Coleção Lamego possui um exemplar manuscrito: Cod. 96.3, A8 3353 - Epístola a Frei José do Carmelo. Londres, 29 de novembro de 1791. Ignacio de Seqrr Massuelo. 15p. Em 1821, foi reeditada por ocasião da Revolução Liberal portuguesa: “Sahio á luz a Epistola ao muito Reverendo Fr. José do Carmelo, preço 80 réis. Vende-se nas lojas do costume”. *Diário do Governo*, Lisboa, 24/10/1822, n. 59. Suplemento. Da edição de 1821 há um exemplar na coleção do autor deste artigo.

estratagemas para confundir a polícia portuguesa, visto o caráter incendiário dos versos apresentados no panfleto, que exaltam o projeto de ruptura colonial dos Estados Unidos:

America feliz! Nação briosa, Que rompeste os grilhões do cativoiro! Tu os fachos viste, viste as labaredas Que os livres pensamentos, que os da pluma Rasgos mais nobres, linhas mais valentes Com soffrega violencia consumiam.	Oh ditosos! Oh bons Americanos, Porque o tam venturoso exemplo vosso, As protectoras azas despregando, Não visita, e empenhado não consola, Com seu vôo, os impérios desastrosos, As miserandas gentes oppimidas Da fradesca rele tyrana, e nescia!
Oh França illustre, das nações rainha, Tu sacudiste o vergonhoso encargo Que á imprensa abafava o claro grito: Tu a remiste, ella hoje te liberta	Povo feliz, que resgataste os foros Da Liberdade, a tantos desvestida! Só vós sois homens. Sim, que os mais quaes brutos. Enfreados por mão do despotismo, De ouça Superstição, de enredo cego De tantas leis dolosas e oppressivas.
Sentem nas curvas, fustigados costas Do açoute despiedado os vergões roxos Por mãos impiedosas sacudido. . . Quem forjará na nossa Elysia, (oh Pátria, Claro nome) quem forjará os raios De livre ideia , que de Deus vem livre, Raios que assistem pálidos Tiranos?	De vós nos venha, oh Povo generoso, Que em vós achou asilo, em vós impera A Verdade, a Razão, a Estima, Brio, Avexados no mundo e foragidos.

Isto posto, há alguma relação possível entre Borges de Barros e a epístola, como Cardoso dá a entender em seu relatório? Seria ele o editor do folheto? É certo que possuía um impressor a seu serviço. Somente o exame de algum exemplar poderia resolver essas questões. Barros, tal qual seu pai, era afeito às letras e traduzira *Os direitos dos homens*, de Thomas Paine, cuja tradução também está perdida.

A 30 junho de 1805, morreu o ex-intendente Pina Manique, mentor de Cardoso, que continuou seu trabalho sob a intendência de Lucas Seabra da Silva. No ano seguinte, em 1806, o caçador de pedreiros-livres virou caça, sendo assassinado por envenenamento. Tanto as versões sobre as razões do assassinato quanto sobre quem seria o assassino têm variado ao longo do tempo, mormente na literatura, mas decerto o acontecimento está relacionado à Conspiração de Mafra, de 1806. A devassa contra a “rapaziada”, como os conspiradores foram denominados pelo ministro conde de Vila Verde, seria

a razão do assassinato.¹¹¹ Em 1814, no poema “Os burros”, canto segundo, afirma que “Do Diogo Manique o substituto, / Que o chocolate atroz sepulta em Mafra / Quando agarrando o Hyppolyto espiolha / da Confraria Pedreiral as opas”. Camilo Castelo Branco, no romance *Carlota Angela* (1858), diz que:

Fallava-se na morte violenta de José Anastacio, em Mafra, empeçonhado por ter sido o espia e delator da conspiração urdida contra o príncipe, em Arroios, n’uma casa da condessa de Alorna, que emigrara para a Inglaterra, descoberta a conjuração. Os rumores surdos contra os pedreiros-livres indicavam os individuos suspeitos, mormente depois que o escriptor publico Hyppolito da Costa fugira dos carceres da inquisição, que lhe foram abertos pelo braço poderoso da maçonaria.

Gonçalves afirmou que Cardoso morreria “envenenado no Paço, depois de beber uma xicara de chocolate que lhe teria sido oferecida por Gomes Freire de Andade com outros da súcia”.¹¹² O único consenso é de que o corregedor foi assassinado por envenenamento.

Robert Darnton, no quarto capítulo de *O grande massacre de gatos*, apresentou a história do inspetor Joseph d’Hémery, que colecionava e classificava informações dos autores de sua época, desde os *philosophes* até os mais obscuros escritores¹¹³. Como d’Hémery, o corregedor Lopes Cardoso colecionou suas próprias histórias, dispersas em suas cartas e relatórios, nos quais ele próprio ora atuava como protagonista, ora como coadjuvante. Sua particular visão dos acontecimentos assinala aos investigadores contemporâneos alguns caminhos possíveis para restabelecer a história da sociabilidade maçônica luso-brasílica.

¹¹¹ MATTOSO, José. *Historia de Portugal: o liberalismo (1807-1890)*, vol. 5. Lisboa: Estampa, 1998, p. 46.

¹¹² GONÇALVES, Adelto. *Bocage: o perfil perdido*, op. cit., p. 346.

¹¹³ DARNTON, Robert. *O grande massacre de gatos e outros episódios da história cultural francesa*. São Paulo: Graal, 2011.

O relatório de José Anastácio Lopes Cardoso: transcrição paleográfica

fl 19. (fl. 39, lápis)

O Ill.^{mo} Snr. Intendente Geral da Policia. = Torna V.^a S.^a a mandar-me falar de Franc-Maçons que teimozos, e obstinados existem, e medrão entre nós. apesar de serem dezaprovados pela autoridade publica; e torno eu a expôr a V.^a S.^a sem animozidade /porque a não tenho/ as minha simples ideias.

Deixo a defeza da religião a quem ella mais particularmente incumbe; e considerando-a só no que influe no nosso systema de Governo Politico, digo que por causa da conservação della, absolutamente necessaria, e mais pela mantença da boa ordem, fidelidade, e vassalagem devida aos Nossos Legitimos Soberanos, e a nossa felis forma de Governo; a Autoridade Publica não deve tolerar.

(a)¹¹⁴ A unica e verdadeira luz, que pertendem só exista entre elles, vedada a nós profanos, segundo as suas frases, não me parece a Luz do Evangelho: a indistincta admiração de individuos de diversas seytas opostas ao principal character da nossa Religião na sua unidade: a afectada obrigação imposta de cada hum viver na sua natalicie, ou que professa, ligandoos aliás com juramentos dos Evangelhos Santos, prostetuindo estes juramentos (b)¹¹⁵ vãos, e profanando o Nome de Deos com auctoridade privada [versol da, e por isso culpavel: a sugeição a horrorozas pessas na contravenção das obrigaçoens contrahidas, opostas aos principios de Direito Divino natural, e Revelado; a suprestição que reluz em todas as suas praticas, e ceremonias; a extragação dos seos costumes; a imoralidade de suas conductas; a falta de caridade fraternal, que só fazem transcender aos Franc-Maçons, com escandalo de humanidade (a);¹¹⁶ a falta de sugeição a legitimos superiores Ecclesiasticos, e seculares, a respeito de quem se erigem arbitros de suas acçoens (b),¹¹⁷ são para mim outros tantos motivos de julgar a seyta dos Franc-Maçons como oposta a Religião Catholica Apostolica. Entre tanto incumbe ás competentes auctoridades a sua particular inspecção, indagação, e vindicta.

¹¹⁴(a) São tudo factos attestados por diversos Escriptores.

¹¹⁵(b) O A. do livro Les Franc-Maçons Ecraj. reffere a admissão de tres Judeos em Amsterdam que jurarão sobre o Evangelho de S. João.

¹¹⁶(a) Vi Cathecismos em Lisboa que só fazem crime grave o adulterio com Mulher de Franc-Maçõ.

¹¹⁷(b) Todos os Cathecismos obrigão ao obediencia (sic) de Reys, e Pastores quando forem bons. Principio Anarchico, e sedeciozo; oposto até as maximas Religiozas. Epist. 1.^a de S. P.^o Cap. 2 VOL. 13, 18: S. Paulo ad Heb. Cap. VOL. 17 [sinall].

Falo agora na simples qualidade de Magistrado de Policia, e adstricto a esta obrigação pelas particularissimas Ordens de V.^a S.^a sobre este assumpto, e digo que prescindindo das Razoens geraes Recomendadas por Direito Commum contra todos os Conventiculos secretos, devo evitar semelhantes associaçoens Maçonicas, pela influencia que ellas podem ter na eversão (sic) da tranquillidade publica, e na firme estabelidade da nossa forma de [fl. 40, lápis] de Governo. Deixo o que Reluz alegoricamente nos seos Cathecismos nos grãos superiores, ou os Maçons se deverem dos Egyptcios, Magos, e as suas doutrinas dos Misterios de Bacho, e de Ceres (a),¹¹⁸ dos Templarios imbuidos das doutrinas do Manscheismo (sic), ou do systema sediciozo de Cormwel (b);¹¹⁹ cinjo-me a factos que posto não estejam evidentemente provados, parecem levar para ali a boa Razão. Mente Barruel, he hum Declamador, a sua pena hé mercenaria, os seos dictos são livres dictos, e faltos da auctoridade da prova (c).¹²⁰ Entretanto ainda não está provado que Barruel minta, e se mente então ja antes delle mentio Cagliostro nas suas confissoens impressas muitos annos antes que Barruel escrevesse (d):¹²¹ Mente Robinson a quem Barruel se Reffere, e que vay excencialmente concorde com elle: mente o auctor da Conjuração do Duque de Orleans, que Reffere factos tão pozetivos como o distico do sello das Cartas do Barão de Menou no tempo da Revolução = Inimigo do Culto, e dos Reys: mente a opinião publica que os olha como taes: e tinham já mentido Le Franc-Maçon trahi; Les Franc-Maçons Ecrajeis; as Cartas de Utrecht nas Anadoctas (sic) Secretas; o Abbade Banier; os Auctores da Bibliotheca Franceza; e muitos outros que seguem apontados nos escriptos sobre este assumpto. (e)¹²² E se com efeito não ti [verso] tivessem precedidos factos, como era possivel que todas as Nações se indesporzessem contra elles, como se vê das constantes prohibiçoens que effectivamente os perseguirão até ao meio do seculo passado desde o meio do seculo decimo sexto. Este consensu geral de todas as Naçoens até ao meio do seculo passado, tempo em que em algumas não forão tão perseguidos (sic), hé para mim de summa auctoridade.

Mas há Naçoens aliás bem organizadas em que publicamente se tolerão. Não duvido; mas notesse que nessas, ou entra a vigia da auctoridade publica,

¹¹⁸(a) Se tal hé a sua doutrina he quanto basta para os Recomendar.

¹¹⁹(b) Feijó, e a Centinela de Franc-Maçons persuadem-se que esta era a sua origem.

¹²⁰(c) Hé a resposta geral que sem se provar se profere contra Barruel.

¹²¹(d) Em 1789.

¹²²(e) Vejase a Historia, e particularm.^{te} huma nota da memoria analitica.

como em Inglaterra, onde entretanto apesar da sua consistencia não conseguirão ainda o serem auctorizados, e Reconhecidos como todos os outros Corpos do Estado, apesar das suas pertençoens (a);¹²⁵ ou essas Naçoens tem padecido, e tem sido victimas da sua tolerancia, das sessoens e projectos daquelles Conventiculos. Nesta Revolução Franceza, ou antes nessa Revolução do Spirito humano nutrida, e sustentada no ceio da tolerancia /falo de huma, e outra/ a França, a Italia, o Paiz Baixo, a Hirlanda (b),¹²⁴ e S. Domingos, tem sido tristes victimas do seo tolerantismo; e falo só de factos, e acontecimentos notorios ao Universo inteiro, ocultando os particulares e talvez hum sem numero delles, que a boa Policia [fl. 41 lapis] cia, e auctoridade publica tenha feito abortar a nascença.

Não são os principios Maçonicos os germes desta Revolução. Concedamos por hum pouco que assim seja. (a)¹²⁵ Mas entretanto o que eu observo hé que homens assignalados, pela Impiedade, e Rebelião são os que mais se distinguem no zello Maçonico: o que eu observo hé que as liçoens de Mirabeau, de Diderot, de Freret, de Helvetins (sic), de Bolinbrochio, do Marquez de Argens, de Dupuiz, de Volney (b),¹²⁶ e de hum sem numero desta estofa fazem a seo gosto, e estudo favorito; e famaliarizados (sic) os Maçons co os destes principios que se pode esperar delles.

E quem duvida hoje que aquelles escriptos, aquelles principios, e aquellas opinioens, desde que aparecerão, fizerão amadorecer a Revolução Franceza. E avistados seos estragos quem não estará prevenido contra ellas, e conta os seos sectarios, e Propagadores.

A nossa Patria tem sido felismente exempta (sic) do turbilhão geral, e da desgraça comum, ainda que afflicta com os males indirectos della; e se me pergunta a cauza, direi / conforme penço (sic) / que a nossa fortuna se deve a Piedade dos Nossos Soberanos, a exclusão de outra Religião, ou Reforma, a intoleran [verso] rancia, e a supressão de opinioens, liçoens, e escriptos suspeitos. E que temos nos hido a face da desgraça geral. Digo com muita gloria que o caracter da Nação Portugueza he firmado na Fidellidade aos seos Principes Legitimos; mas estes com os seos Paternaes disvelos tem mantido, e sustentado a boa indole Nacional. Não queira que se praticassem

¹²⁵(a) M.^r L. Lande que era da seyta dá huma Razão que lhe não faz honra, no Diccionario Codigo de Humanidade.

¹²⁴(b) Os Hirlandezes Unidos em 1798, e 1799 derão cuidado ao Gabinete de Londres.

¹²⁵(a) A facilidade e as proporçoens com que se lhe podem inocular principios anarchicos, e impios, era quanto bastava para não se admitir.

¹²⁶(b) A Bibliotheca Maçonica Portugueza compoem-se particulatmente destes escriptos.

as barbaridades que fazem o opróbio da Razão humana sobre materia de crença; mas quizera que se evitassem, que se suprimissem, que não germeando no Spirito da Nação maximas, sedeciozas, e livres que envenenassem a solidez, e estabelidade dos seus principios escapando assim a inquinação (sic) geral. Principiis obsta: accioma (sic) igualmente respeitavel em Fizica, e em Moral: se a França. e a Inglaterra ainda se envergonhão de sangue, e de carnagem por guerras de Religião, ou de opinioens, hé porque sofrerão que dois partidos engrossassem no mesmo Estado. Não se deixassem engrossar os Prisbiterianos, e os Hugnotes, e não padeceria tanto a Inglaterra, e França, Carlos primeiro, e Henrique quarto: extingão-se as faiscas que podem produzir lavaredas (sic); e aplique-se a segunda parte do accioma de Ovidio = sero medicina paratur.

Sempre o Estado politico vigiou na [fl. 42, lápis] na manutenção da sua constituição: sempre as Naçoens tiveram Tribunaes, e Juizes de Religião; e se não falar apaixonadamente ha de talvez confessar-se que na antiguidade se achão os mesmos procedimentos, ou barbaridades que se notão as mais modernas. Não nos entrenhamos com palavras; vamos a Couzas; Não confundamos prevericaçoens, ou erros de intendimento de individuos, ou Corporaçoens, e seus abuzos com a Justiça, e necessidade de uteis instituçoens, e juizos; que hum governo habil maneja para o bem publico conforme os seus principios peculiares, sua constituição &.^a, que muitas vezes são diversas as d'outra Nação, aliás bem entendida, e illustrada. (a)¹²⁷

Os Maçoens pois que agora fazem o assumpto ao menos na Regra geral, e que me parece devem ser banidos na nossa forma de Governo como o tem sido até agora. Acho segundo as minhas ideias que comessarão a aparecer em Portugal pelo tempo de 1738, e 1751, tempo das Bulas sobre este assumpto de Clemente doze, e benedicto quarteze, que tiverão a Regio Exequatur dos senhores Reys D. João o Quinto, e D. Joze o Primeiro (b),¹²⁸ e desde esse tempo até mil settecentos settenta e sette, não me consta de se ter produzido muito entre nos [verso] nós a seyta Maçonica; posto que haja exemplos a apontar, e na administração de Policia tem havido diversas loges destruidas, e que tratavão de se adiantar em Lisboa como a de Chellas, de Pedroços, de

¹²⁷(a) El Rey Catholico Carlos 4.º ainda em Julho de 1802 mandou proceder a inquisição contra Judeos; e ainda no mesmo mez Coarctou (sic) o exame e sensura de Livros: Toda a recente liberdade da Nação Franceza sofre semelhante Coartação (sic) de prelo.

¹²⁸(b) Houve hum Edital da Inquezição por este motivo, e há hua Excelente Pastoral do Bispo de Ventimilla.

Francisco Gil, de L'Origne, Calliostro, e algumas outras (a)¹²⁹ quem [se] procedeo (sic), por Ordem de V.^a S.^a o Dez.^{or} Luiz Dias Pereira sendo Corregedor dos Romulares.

Mas a meo ver o que adiantou muito a Maçonaria em Portugal, e Principalmente em Lisboa foi particularmente o commercio das nossas Troppas no Roussillon, da nossa Marinha em Inglaterra, e na Italia; e principalmente os Corpos Estrangeiros auxiliares que vierão para Lisboa, em que parece se misturarão os indalis das loges Francezas, e Inglezas; cada Regimento tinha ao menos huma loge, e cada huma dellas fez hum grande numero de Adéptos, animados pelo exemplo da Troppa, e Marinha, e por esta fascenada se-gueira de emittar os Estrangeiros; e por este tempo de 1799 hé que eu entrei pela primeira vés em semelhantes delligencias de Policia interceptando Loges que se celebravão á Boa morte na Boa vista, e de que erão Mestres Laickok, e Gordon que haviam mandado hum Emissario a Londres para se filiaem de huma das suas loges de (b)¹³⁰ [fl. 43, lápis] de que apreendi a Patente de filiação. Entravão já bastantes Portuguezes (a),¹³¹ e algumas Pessoas de concideração; muitos Hirlandeses. E foi este negocio ultimamente ao Santo Officio com processo, e creio que a Corte insinuou aos Corpos Auxiliares não levava a bem a abertura das loges, porque segundo constou estiverão como supremidas.

Este procedimento da Policia fizerão para assim dizer o estremeço no Corpo Maçonico para progredir rapidamente: os ajuntamentos erão incertos, e indeterminados, não havia ubi permanente para as associaçoens, e o que mais he não existia ainda a communicação das Loges Portuguezas com as Estrangeiras, communicação que forma o princpal character da Seyta: mas por Julho de 1800 foi a Policia informada de Congressos Maçonicos no Convento do Beato Antonio, então erecto em Hospital, e em que concorrião já muitos, e consideraveis individuos que lhe são notorios; e porque talvez se suspeitase que já erão conhecidos removerão o lugar das associaçoens para os armazens, e Cazas em que M.^r Renaud /que foi expulso em 1801 para fora do Reyno / trabalhava nas Nitreiras. Esta administração tomou nova forma, mudou-se M.^r Renaud, e tornarão-se a despressar, ou ao menos não constou de suas associaçoens até ao prin [verso] principio de 1802, em que a Policia

¹²⁹(a) Barr. no tom. 4.^o diz que Zegres que foi suiccida na Cadea do Castello de Lisboa em 1797 que eu preñdi era Apostolo dos Maçons Illuminados mandado a Lisboa para fomentar a sedicção.

¹³⁰(b) Este Laickok constou haver entrado em hum tumulto com os fabricantes de Maischester, e em outro em Londres.

¹³¹(a) A Ilha da Madeira forneceo muitos Franc-Maçons a Lisboa.

foi informada das loges onde se celebravão na Caza da Peça. Esta Informação fez tomar medidas a Policia, e conseguirão-se os Catalogos de nomes que existem em seo poder: E destas medias, e indagaçoens se percebeo que a seyta progredia a paços agigantados, e que o numero era já muito consideravel de Prozelitos de todas as Ordens, e Classes.

A concistencia que hia tomando as fez lembrar não huma filiação das loges Inglezas como pertenderão em 1799, (a)¹⁵² mas o Reconhecimento, e independencia da Maçonaria Portugueza Regida a Respeito de loges Portuguezas sufragancias por hum chamado Capitulo soberano dos Cavalleiros da Espada dos Maçoens Portuguezes, cujo Governo chamavão Provisorio: (b)¹⁵³ para isto mandarão em Abril de 1802 a Londres Hipolito Joze da Costa com o Titulo de Plenipotenciario; com poderes a que chamarão credencial para a dita negociação com o Grande Oriente de Londres, a fim de Reconhecerem, e corresponderem-se por meio de agentes em cada huma das Capitais com o Grande Oriente Luzitano, a fim particularmente de obterem a protecção Ingleza contra as persiguiçoens do Governo Portuguez; misturando [fl. 44, lápis] do como motivos desta união, Reconhecimento, e correspondencia interesses nacionaes (sic) de Comercio &^a; assumpto, e materias so legalmente rezervadas a Auctoridade Publica; accrescentandose que cazo o Grande Oriente de Londres não assentisse as propoziçoens, se negociaria com o de Pariz, com quem havia ideia de intelligencia.

O Ministro Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda mandou proceder contra este Hipolito Joze da Costa quando voltou da Londres, e eu o aprendi em Julho de 1802 tendo de proximo chegado. Aprehendi muito papel concernente a materia sogeita; o trato da negociação em Londres; a Cifra desta transação que foi decifrada; a correspondencia com as loges subalternas que então se contarão ao numero de seis (a),¹⁵⁴ alem do Capitulo soberano: e as associaçoens que então se perturbarão, se fizerão de então em diante fortimente pelas Cazas dos Maçoens emprestando huns a outros os trastes e decoraçoens precisas para a celebração das loges. Os papeis, e processo de Hipolito Joze da Costa existem hoje com elle na Inquizição.

O Resultado da sorte de Hipolito Joze da Costa devia por os Maçoens em expectação, e Re [verso] Repremilos; mas não aconteceo assim porque

¹⁵²(a) Forão Irlandeses de Lisboa.

¹⁵³(b) Tal hé a forma da expedição da credencial.

¹⁵⁴(a) Com os nomes de Loge Razão, união, fortaleza &^a, e dos Papeis ultimamente aprehehdidos consta o mesmo numero.

continuarão a associar-se como V.^a S.^a sabe pelas indagações de Policia, (a)¹⁵⁵ e não lhe são desconhecidas as circunstancias occurrentes; entretanto hé notavel que queixandose á Policia a Viuva do Patrão do Escaler do sal de lhe haverem Raptado huma Filha mandou V.^a S.^a proceder por este crime, e se achou que estava em casa de Joze Joaquim Vieria Couto dono da Caza em que Hipolito foi prezo, e ao paço em que os Officiaes de Justiça procuravão a Raptada, ou a sua Roupa / porque a primeira vez não foi achada em Caza / se acharão aventaes Maçonicos, e hum barrete de que uzão, segundo me parece nas cerimônias de Mestre perfeito. V.^a S.^a notheciado destas circunstancias, me mandou pesquisar, e buscar essas Cazas comunicadas por dentro com outros Maçoens conhecidos, e achei mais aventaes, luvas, martellos, bactas pretas, loos que servião a decoração das loges, varios papeis concernentes a seyta; o projecto a principio de huma Bibliotheca Maçonica, e a copia da Patente do Grande Oriente de Londres na negociação de Hipolito. (b)¹⁵⁶

Nesta interceptação o que acho de no- [fl. 45, lápis] notavel hé particularmente a Bibliotheca, em q' o escalete hé formado dos principais livros impios, e Revolucionarios; o que me confirma na minha apontada opinião.

Entretanto Repare V.^a S.^a que se notão em hum fragmento de papel os nomes de quatro R.R. que o forão na Revolução de Minas Geraes, e hoje degradados em Angola, e Monssanbique (sic); e que se empenhão muito os Maçoens em espalhar a seyta no Brazil. (a)¹⁵⁷ Para isto vem muito o interesse que se deprehe de nos papeis apreheidos de clamar a seyta o novo Ouvidor de Cerro Frio que parece a não haver fim sinistro de nada serviria á seyta em Lisboa no tempo e que estiver servindo izolado no Certão do Brazil (b)¹⁵⁸

Por occasião de outro Processo que tenho entre maons, e Reflicto que existe hum projecto de Rebelar o Brazil. Hé Aucthor Joze Borges de Barros, segunda vez agora convencido da falsificação de papel moeda Portugueza, e contra quem há as uniformes confissoens de seos Corrêos. (c)¹⁵⁹ Este Borges he famozo Franc-Maçons, Brasileiro de origem, e adian [verso] antado nos

¹⁵⁵(a) Entra essas associaçoens há hua nefanda em prostituição que me foi indiciada por pessoa de tanta auctoridade como o Ex.^{mo} R.^{mo} Arcebispo da Lacedemonia.

¹⁵⁶Esta apreheção he a que apresento com humas perguntas ao prezo Joze Joaquim Vieira Couto, a quem a sua mesma negação, e inconsequencia parece condenar depois que asevera (sic) qque quase todos os papeis foram escriptos de seo punho.

¹⁵⁷(a) Sabese haver loges opolentas em Pernambuco, e Bahia.

¹⁵⁸(b) Hoje hé publico que os primeiros trasos da independencia dos Estados Unidos da America forão lansados no Grande Oriente de Pariz. O dogma de liberdade dos Maçons parece mais consideravel e atendivel nos Oriundos de Colomnias.

¹⁵⁹(c)Veção se as perguntas dos R.R. Gillington, e Farrel.

graós da seyta na Ilha da Madeira onde Rezidio annos; que parece entrou na projectada sedicção da Bahia em 1796 como dizem os ditos Corrêos; e implicado na delligencia que eu fiz contra os Maçoens em 1799 com os Irlandezes; envolvido nas ordens da seyta na Ilha da Madeira, e propagador de principios anarchicos e sediciozos no Brazil, e Madeira, e que projectava emittir similhantes principios para Lisboa; (a)¹⁴⁰ e hé este assumpto muito grave para ser desprezado; envio portanto as provas que tenho contra elle nas perguntas dos Corrêos do papel moeda falso, sendo também notavel que a hum Corrêo que havia em Lisboa Alexandre Assupard de Barros se apprehenderão na busca de Papeis e Cathecismos Maçonicos.

Taes são as minhas ideias de opinião, e de facto, e quanto a este prova-das em diversos grãos com os papeis que ofereço. Consinta que eu seja mais extenso [fl. 46, lápis] extenso, ou desculpeme em materia em q' alem de me ser mais familiar pelas delligencias que tenho praticado, hé hoje a em que todo mundo o fala. Creio que V.^a S.^a faz Justiça ao meo zello, e aos meos bons dezejos: longe de mim o pensamento de inspirar a geral perseguição contra quatro ou sinco mil Franc-Maçons que tantos julgo haver Portuguezes, e muitos delles aliás Vassalos uteis; mas muito de perto está de mim a opinião, e maxima que não devem ser tolerados pelas consequencias funestas a que se arisca (sic) a Santa Religião dominante, e a segurança, e felicidade da Monarchia Portugueza. Deos Guarde a V.^a S.^a muitos annos Lisboa 14 de Abril de 1803. = Joze Anastacio Lopes Cardozo.

Secretaria da Policia 16 de Abril de 1803. Manoel Justino da Cunha.

¹⁴⁰(a) Parece ser a Carta sedecioza que aparece de novo em Lisboa em Março do presente anno, impressa em Londres, e que se atribue ao Padre Francisco Manoel.

Referências bibliográficas

- ABBÉ, Larudan. *Les francs-maçons écrasés : suite du livre intitulé L'Ordre des francs-maçons trahii*. Amsterdam: [s.n.], 1747.
- ALVES, José Augusto dos Santos. *A opinião pública em Portugal (1780-1820)*. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 2000.
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. *Autos da devassa da Conspiração dos Alfaiates*, vol. 2. Salvador: SECULT: APEB, 1998.
- AUTOS DE perguntas indiciais feitas a Simão Pires Sardinha: Lisboa, 13 de agosto de 1790. *Anuário do Museu da Inconfidência*, Ouro Preto vol. 2, 1953.
- BARATA, Alexandre Mansur. A trajetória de José Joaquim Vieira Couto (1773–1811): cultura política, heterodoxia e crise do Império Português. In: CARVALHO, José Murilo & CAMPOS, Adriana Pereira (org.). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 329–354.
- BARNIER, Antoine. *Histoire générale des cérémonies, mœurs, et coutumes religieuses de tous les peuples du monde : représentées en 243 figures dessinées de la main de Bernard Picard*, vol. 4. Paris: Chez Rollin Fils, 1741.
- BARRUEL, Augustin. *Historia abbreviada da perseguição, assassinato e do desterro do clero francez durante a revolução*, vol. 3. Porto: Antonio Alvarez Ribeiro, 1795–1797.
- _____. *Memoires pour servir a l'histoire du Jacobinisme*, vol. 4. London: De l'Imprimerie Française, 1798.
- BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. *Habilitações nas Ordens Militares: séculos XVII a XIX: Ordem de Cristo*. Lisboa: Guarda-Mor, 2008.
- BOYER, Jean-Baptiste. *Lettres cabalistiques, ou correspondance philosophique, historique et critique entre deux cabalistes, divers esprits élémentaires et le seigneur Astaroth*, vol. 6. La Haye: Chez Pierre Paupie, 1754.
- BUVALOVAS, Thais. *Hipólito da Costa na Filadélfia (1798-1800)*. São Paulo: Hucitec, 2011.
- CARL Adolf Andersson Boheman. *Svenskt biografiskt lexikon*, vol. 5. Estocolmo: Riksarkivet, 1925.
- CARVALHO, José Liberato Freire de. *Memorias da vida de José Liberato Freire de Carvalho*. Lisboa: Typografia de João Batista Morando, 1855.
- COBBETT, William. *Cobbett's political register: from january to june*, vol. 3. London: Cox and Baylis, 1803, p. 562–563.
- COSTA, Hippolyto José da. *Narrativa da perseguição de Hippolyto Joseph da Costa Pereira Furtado de Mendonça*. London: W. Lewis, 1811.
- DARNTON, Robert. *O grande massacre de gatos e outros episódios da história cultural francesa*. São Paulo: Graal, 2011.
- DIAS, Maria da Graça Silva. Anglismo na Maçonaria em Portugal no limiar do século XIX. *Análise Social*, Lisboa, vol. 16, 1980, p. 399–406.
- BIBLIOTECA NACIONAL. *Documentos históricos da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro: Divisão de Obras Raras e Publicações 1954. v. 103.

- EPSTEIN, Klaus. *The genesis of German conservatism*. Princeton: Princeton University Press, 1975.
- FERRER-BENIMELI, José. *Masoneria, Iglesia e Ilustración*, vol. 4. Madrid: Fundación Universitaria Española, 1976-1977.
- FREITAS, António Gregório de. *Memórias em defesa da maçonaria por um maçom português fiel ao rei e à patria*. Lisboa: Oficina do Rito Escocês ao Oriente da Irlanda, 1861.
- GONÇALVES, Adelto. *Bocage: o perfil perdido*. Lisboa: Caminho, 2003.
- _____. *Gonzaga, um poeta do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- LINEBAUGH, Peter & REDIKER, Marcus. *The many-headed Hydra: sailors, slaves, commoners, and the hidden history of revolutionary Atlantic*. London: Verso, 2000.
- MACEDO, Ignacio de. *O velho liberal do Douro*. Lisboa: Imp. da Rua dos Fanqueiros, n. 30, 1835.
- MACEDO, José Agostinho de. *O segredo revelado ou manifestação do systema dos pedreiros livres e illuminados*. Lisboa: Impressão Regia, 1809.
- MACÊDO, Tania. *Angola e Brasil: estudos comparados*. São Paulo: Arte & Ciência, 2002.
- MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. Flores Celestes (1807): O livro secreto de José da Silva Lisboa, o visconde de Cairú. *Revista de Índias*, Madrid, vol. 73, 2013, p. 789-824.
- MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. A Parafrase dos Proverbios de Salomão: O código moral dos pedreiros livres impresso na Bahia em 1815. *Revista Portuguesa de História do Livro*, Lisboa, vol. 35-36, 2015, p. 369-419.
- MARQUES, Antonio Henrique de Oliveira (Org.). *Arquivo de História da Maçonaria*, Número 1. Lisboa: Lucifer Edições, 1990.
- MARQUES, Antonio Henrique de Oliveira. *História da maçonaria em Portugal: das origens ao triunfo*, vol. 3. Lisboa: Presença, 1990.
- MATTOSO, José. *Historia de Portugal: o liberalismo (1807-1890)*, vol. 5. Lisboa: Estampa, 1998.
- MCCALMAN, Iain. *Radical underworld: prophets, revolutionaries, and pornographers in London, 1795-1840*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.
- MELO, Evaldo Cabral de (org.). *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. São Paulo: Editora 34, 2001.
- MONTJOIE, Galart de. *Histoire de la conjuration de Louis-Philippe-Joseph d'Orléans*. Paris: [s.n.], 1796.
- MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *O Intendente Câmara: Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá, Intendente Geral das Minas e dos Diamantes (1764-1835)*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1958.
- MONTOR, Alexis-François Artaud de. *Histoire de l'assassinat de Gustave III, roi de Suède*. Paris: Forget, 1797.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos. Revolução: em busca do conceito no império luso-brasileiro (1789-1822). In: JÚNIOR, João Feres (org.). *História dos conceitos: diálogos transatlânticos*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2007. p. 129-140.
- PACHECO, Carlos. *José da Silva Maia Ferreira, o homem e sua época*. Luanda: União dos Escritores Angolanos, 1991.
- PÉRAU, Gabriel-Louis. *L'Ordre des francs-maçons trahi et le secret des Mopses révélé*. Amsterdam: [s.n.], 1745.

- PRESTON, William. *Illustrations of Masonry*. London: G and T Wilkie, 1804.
- RAMOS, Luís A. de Oliveira. Da aquisição de livros proibidos nos fins do século XVIII: casos portugueses. *Revista da Faculdade de Letras*, Porto, vol. 4-5, 1973-1974, p. 329-338.
- RIBEIRO, José Vitoriano. *A Imprensa Nacional de Lisboa: subsídios para a sua história. 1768-1912*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1912.
- RIQUET, Michel. *Augustin de Barruel : un jésuite face aux jacobins francs-maçons, 1741-1820*. Paris: Beauchesne Editeur, 1989.
- RIQUETTI, Honoré-Gabriel de. *Mirabeau franc-maçon : mémoire concernant une association intime à établir dans l'order des Francs-maçons*. Rumeur des âges: La Rochelle, 1996.
- RIZZINI, Carlos. *Hipólito da Costa e o Correio Braziliense*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.
- ROBISON, John. *Proofs of a conspiracy against all the religions and governments of Europe: carried on in the secret meetings of Free Masons, Illuminati and reading societies*. Edinburgh: William Creech, 1797.
- SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do districto diamantino da comarca do Serro Frio: (provincia de Minas Geraes)*. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1868.
- SILVA, Antonio Morais. *Diccionario da lingua portugueza*, vol. 2. Lisboa: Simão Thadeo, 1789.
- SILVA, Inocência Francisco da. *Diccionario bibliographico portuguez*, vol. 23. Lisboa: Imprensa Nacional, 1860.
- SORIANO, Simão José da Luz. *História da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal comprehendendo a história diplomatica, militar e politica deste reino desde 1777 até 1834: primeira epocha*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1879.
- TAVARES, Luis Henrique Dias. *Da sedição de 1798 à revolta de 1824 na Bahia*. Salvador: Edufba, 2003.
- THE TIMES. London, n. 5679, 6 abr. 1803, p. 3.
- VIANA, Hélio. Correspondência de José Bonifácio (1810-1820). *Revista de História*, São Paulo, vol. 27, n. 55, 1963, p. 228.
- WORRALL, David. The Mob and "Mrs Q": William Blake, William Benbow, and the context of Regency radicalism. In: DISALVO, Jackie & HOBSON, Christopher (org.). *Blake, politics, and history*. New York: Garland, 1998. Chapter 8.

Recebido: 29/02/2016 – Aprovado: 03/05/2017